



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França, nº 181, B. Centro  
Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)  
e-mail: [licitacao@conquista.mg.gov.br](mailto:licitacao@conquista.mg.gov.br) / telefone: (34) 99951-9202  
CNPJ: 18.428.888/0001-23

### PROJETO DE LEI Nº 010/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

*"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, do Município de Conquista/MG e dá outras providências"*

O Prefeito Municipal de Conquista/MG, **BRAULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, remete à apreciação desta Egrégia Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Esta lei institui o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029 em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal.

**Art. 2º** - O Plano Plurianual tem como diretrizes:

- I – Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Solidário;
- II – Realização de Políticas Públicas para a Cidadania, a Afirmação dos Direitos e da Justiça Social.

**Art. 3º** - Os objetivos estratégicos a serem alcançados pelo Plurianual são:

- I – Estimular a geração de trabalho e emprego em vários setores da economia local, através do incentivo empreendedorismo, a fim de promover a geração e distribuição da renda;
- II – Implementar política municipal de abastecimento alimentar capaz de estimular a produção diversificada da agropecuária, a fim de incidir na geração de renda e empregos no campo, com atenção especial para a agricultura familiar;
- III – Qualificar a infraestrutura urbana e rural especialmente para resolver problemas estruturais pela intervenção em pontos estratégicos;
- IV – Promover o comprometimento de agentes públicos e privados com a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais através de estratégias de desenvolvimento sustentável;
- V – Garantir o direito humano à saúde através da promoção de políticas públicas que efetivem o acesso universal aos serviços e ações em saúde desenvolvidos com qualidade e para efetivar a realização do Sistema Único de Saúde (SUS);
- VI – Garantir o direito humano à educação através da promoção de políticas públicas que efetivem a educação básica como mediação para a aprendizagem e o exercício da cidadania;
- VII – Garantir o direito à assistência social através da promoção de política pública articulada e coordenada que promova e proteja, com prioridade, os segmentos sociais em situação de maior vulnerabilidade;
- VIII – Garantir o direito à acessibilidade e à mobilidade através de ações e serviços adequados e que promovam a integração cidadã aos vários espaços urbanos;
- IX - Garantir o direito humano à moradia adequada com atenção especial às populações de menor renda atuando na ampliação do acesso à moradia de interesse social;
- X – Garantia do direito humano ao desenvolvimento artístico e cultural através de políticas públicas de promoção da cultura popular, do desporto e do lazer;
- XI - Contribuir com a promoção do direito de viver livre de violência através de ações de integração comunitária e de articulação as ações de segurança pública com cidadania;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França, nº 181, B. Centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [licitacao@conquista.mg.gov.br](mailto:licitacao@conquista.mg.gov.br) / telefone: (34) 99951-9202

CNPJ: 18.428.888/0001-23

**XII** – Garantir o direito à cidade através de mecanismos de participação da população nas definições sobre planejamento urbano e de inclusão de populações residentes em áreas de risco;

**XIV** – Promover o acesso amplo e transparente à informação pública a fim de fortalecer o exercício da cidadania e da participação democrática;

**XV** – Garantir a participação qualificada, permanente e consistente da cidadania na definição e na implementação de políticas públicas municipais;

**XVI** – Oferecer serviços públicos qualificados para a garantia de direitos da cidadania através da criação de condições físicas, de pessoal e de controle administrativo e financeiro;

**XVII** – Garantir recursos financeiros para a implementação das prioridades políticas municipais através do incremento do orçamento público com receitas próprias e com captação junto a órgãos federais e estaduais.

**Art. 4º** - Os Programas de Ação da Administração Pública Municipal, constantes do Anexo 8, constituem-se nos instrumentos de organização das ações a serem desenvolvidas pelo Poder Público Municipal no período compreendido no Plano Plurianual.

**Art. 5º** - As metas físicas estabelecidas para o período do Plano Plurianual constituem-se em limite de programação a ser observado em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais.

**Art. 6º** - Os valores consignados a cada ação são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais.

**Art. 7º** - Os recursos que financiarão a programação constante no Plano Plurianual são oriundos de fontes próprias do Município, das transferências constitucionais, das operações de crédito firmadas, dos convênios com o Estado e a União e de parcerias com a iniciativa privada.

**Art. 8º** - A inclusão de novos programas bem como a exclusão ou alteração dos programas definidos nesta Lei serão propostos pelo Poder Executivo por meio de Projeto de Lei de revisão anual ou de revisões específicas.

**§ 1º** - Os Projetos de Lei de revisão anual, se necessários, serão encaminhados à Câmara Municipal até o dia 30 de outubro dos exercícios de 2026, 2027, 2028 e 2029.

**§ 2º** - As leis de diretrizes orçamentárias, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, poderão promover ajustes no PPA desde que guardem consonância com as diretrizes estratégicas do Plano e com seu cenário de financiamento, mantendo-se os ajustes efetuados nos exercícios subsequentes.

**§ 3º** - Considera-se alteração de programa:

I – modificação da denominação, do objetivo, do público-alvo e dos indicadores e índices;

II – inclusão ou exclusão de ações e produtos;

III – alteração de título da ação orçamentária, do produto, da unidade de medida, das metas e custos.

**§ 4º** - As alterações do PPA resultantes da mudança do cenário de financiamento do Plano deverão ser objeto de projeto de lei específico as e encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente com a devida fundamentação.

**Art. 9º** - As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cada Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, assim como nas Leis de revisão do Plano Plurianual.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

Praça Coronel Tancredo França, nº 181, B. Centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [licitacao@conquista.mg.gov.br](mailto:licitacao@conquista.mg.gov.br) / telefone: (34) 99951-9202

CNPJ: 18.428.888/0001-23

**Parágrafo Único** – Os códigos a que se refere este artigo prevalecerão até a extinção dos programas e ações a que se vinculam.

**Art. 10** – Somente poderão ser contratadas operações de crédito para o financiamento de projetos que estejam especificados no Plano Plurianual, observados os montantes de investimento correspondentes.

**Art. 11** – O Plano Plurianual e seus programas serão permanentemente acompanhados e anualmente avaliados.

**§ 1º** - O acompanhamento da execução do PPA será feito com base na evolução da realização das ações previstas para cada programa tendo, para tal, como subsídios, entre outros o plano gerencial de execução e as informações de execução físico-financeira fornecidas pelos responsáveis pela execução.

**§ 2º** - A avaliação do PPA será realizada com base nos objetivos, no desempenho dos indicadores previstos em cada Programa e no atingimento das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas pelos responsáveis pela execução e informadas à Secretaria Municipal de Fazenda nos termos estabelecidos nesta lei e outras determinações complementares operacionais estabelecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Economico.

**§ 3º** - Para o atendimento do disposto neste artigo, o Poder Executivo instituirá Sistema de Acompanhamento e de Avaliação do Plano Plurianual, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Fazenda.

**§ 4º** - O Poder Executivo elaborará e dará ampla publicidade a relatório de avaliação do Plano Plurianual que conterá, pelo menos:

I – análise das variáveis que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se foro caso, as razões das diferenças entre os valores previstos e realizados;

II – demonstrativo, por programa e por ação, da execução física e financeira do exercício anterior ea acumulada, distinguindo-se as fontes de recursos, se oriundas do orçamento fiscal; das operações de crédito; dos convênios com o Estado e União; ou de parcerias com a iniciativa privada;

III – demonstrativo, por programa e para cada indicador, do índice alcançado ao término do exercício anterior, comparado com o índice final previsto para o final do quadriênio;

IV – análise, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicadore de cumprimento das metas físicas, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias.

**Art. 12** – Os órgãos responsáveis pelos programas e ações indicarão servidores que se responsabilizarão pela execução e pelo fornecimento de informações necessárias ao monitoramento da execução e a avaliação do Plano.

**Art.13** – Os servidores responsáveis pela execução dos programas deverão:

I – elaborar plano gerencial de execução dos programas e submetê-los à apreciação pela Secretaria Municipal de Fazenda;

II – registrar,na forma determinada pela Secretaria Municipal de Fazenda, as informações referentes à execução física e financeira dos programas e ações;

III – elaborar periodicamente relatórios de monitoramento e anualmente relatórios de avaliação a serem encaminhados à Secretaria Municipal de Fazenda até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

Praça Coronel Tancredo França, nº 181, B. Centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [licitacao@conquista.mg.gov.br](mailto:licitacao@conquista.mg.gov.br) / telefone: (34) 99951-9202

CNPJ: 18.428.888/0001-23

**Art. 14** – O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, divulgará por meio eletrônico no Portal da Prefeitura Municipal a íntegra desta lei, bem como as alterações consolidadas e os relatórios anuais, num prazo de até 60 (sessenta) dias após sua respectiva aprovação.

**Art. 15** – As Diretrizes governamentais, os objetivos, as metas e as despesas de capital e outras delas decorrentes, assim como os programas de duração continuada, referidos nos artigos são aqueles específicos nos anexos desta Lei, observados a seguinte ordem:

- Anexo 01 – Receitas por Categoria Econômica;
- Anexo 02 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- Anexo 03 – Resumo das ações por função/subfunção;
- Anexo 04 – Demonstrativos da Despesa Pessoal e Limites;
- Anexo 05 – Informações dos Programas por Ações e Metas e Prioridades
- Anexo 06 – Informações das Unidades/Subunidades Orçamentárias;
- Anexo 07 – Informações dos Programas por Projetos/Atividades;
- Anexo 08 – Informações dos Programas por Objetivos.

**Art. 16** – Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2026, revogando se as disposições em contrário.

Conquista-MG, aos 30 (trinta) dias do mês de junho 2025.

BRAULIO QUEIROGA DE MOURA  
Assinado de forma digital por  
BRAULIO QUEIROGA DE  
MOURA FILHO:96524006615  
Dados: 2025.06.30 15:00:41  
-03'00"

**BRAÚLIO QUEIROGA DE MOURA FILHO**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CONQUISTA - MG  
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029  
RECEITAS ARRECADAS 2023/2024, ORÇADA 2025, ESTIMADAS 2026/2029

ANEXO 01 - RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

Em reais (R\$)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	ESTIMADA			
		2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
<b>1000.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>57.311.706,80</b>	<b>61.991.186,12</b>	<b>65.685.000,00</b>	<b>70.611.375,00</b>	<b>76.613.341,88</b>	<b>83.508.542,64</b>	<b>91.441.854,19</b>
1100.00.00.00	RECEITA IMPOSTOS e TAXA	6.787.166,33	6.708.694,35	6.632.000,00	7.129.400,00	7.735.399,00	8.431.584,91	9.232.585,48
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.484.746,62	1.149.206,42	777.000,00	835.275,00	906.273,38	987.837,98	1.081.682,59
1400.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.555.185,92	53.604.540,76	55.623.000,00	59.794.725,00	64.877.276,63	70.716.231,52	77.434.273,52
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	484.607,93	528.744,59	2.653.000,00	2.851.975,00	3.094.392,88	3.372.888,23	3.693.312,62
<b>2000.00.00.00</b>	<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>3.246.825,41</b>	<b>4.533.566,42</b>	<b>845.000,00</b>	<b>908.375,00</b>	<b>985.586,88</b>	<b>1.074.289,69</b>	<b>1.176.347,21</b>
2100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	308.520,00	121.351,00	10.000,00	10.750,00	11.663,75	12.713,49	13.921,27
2400.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	2.938.305,41	4.412.215,42	835.000,00	897.625,00	973.923,13	1.061.576,21	1.162.425,95
2900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9700.00.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES REC. COR. FUNDEB.</b>	<b>7.650.063,62</b>	<b>7.884.323,48</b>	<b>8.578.000,00</b>	<b>9.221.350,00</b>	<b>10.005.164,75</b>	<b>10.905.629,58</b>	<b>11.941.664,39</b>
	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>52.908.468,59</b>	<b>58.640.429,06</b>	<b>57.952.000,00</b>	<b>62.298.400,00</b>	<b>67.593.764,00</b>	<b>73.677.202,76</b>	<b>80.676.537,02</b>

BRAULIO  
QUEIROGA  
DE MOURA  
FILHO:965240  
06615

Assinado de forma digital por BRAULIO QUEIROGA DE MOURA  
FILHO:96524006615  
Dados: 2025.06.30 14:53:44 -03'00'

LORENA  
GUARATO  
DE  
OLIVEIRA  
CARRIJO:08  
680084603

Assinado de forma digital por LORENA GUARATO DE OLIVEIRA  
CARRIJO:08680084603  
Dados: 2025.06.30 14:16:03 -03'00'



**MUNICÍPIO DE CONQUISTA - MG**  
**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029**  
**RECEITAS ARRECADADAS 2023/2024, ORÇADA 2025, ESTIMADAS 2026/2029**

**ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Em reais (R\$)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	ESTIMADA			
		2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
<b>I - RECEITAS CORRENTES</b>		<b>57.311.706,80</b>	<b>61.991.186,12</b>	<b>65.685.000,00</b>	<b>70.611.375,00</b>	<b>76.613.341,88</b>	<b>83.508.542,64</b>	<b>91.441.854,19</b>
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	6.787.166,33	6.708.694,35	6.632.000,00	7.129.400,00	7.735.399,00	8.431.584,91	9.232.585,48
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.484.746,62	1.149.206,42	777.000,00	835.275,00	906.273,38	987.837,98	1.081.682,59
1400.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.555.185,92	53.604.540,76	55.623.000,00	59.794.725,00	64.877.276,63	70.716.231,52	77.434.273,52
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	484.607,93	528.744,59	2.653.000,00	2.851.975,00	3.094.392,88	3.372.888,23	3.693.312,62
<b>II - DEDUÇÕES</b>		<b>7.650.063,62</b>	<b>7.884.323,48</b>	<b>8.578.000,00</b>	<b>9.221.350,00</b>	<b>10.005.164,75</b>	<b>10.905.629,58</b>	<b>11.941.664,39</b>
9700.00.00.00	DEDUÇÕES REC. FUNDEB	7.650.063,62	7.884.323,48	8.578.000,00	9.221.350,00	10.005.164,75	10.905.629,58	11.941.664,39
<b>III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ( I - II )</b>		<b>49.661.643,18</b>	<b>54.106.862,64</b>	<b>57.107.000,00</b>	<b>61.390.025,00</b>	<b>66.608.177,13</b>	<b>72.602.913,07</b>	<b>79.500.189,81</b>

**BRAULIO**  
**QUEIROGA**  
**DE MOURA**  
**FILHO:9652**  
**4006615**

Assinado de forma digital por BRAULIO QUEIROGA DE MOURA  
 FILHO:96524006615  
 Dados: 2025.06.30 14:54:20 -03'00'

**LORENA**  
**GUARATO**  
**DE**  
**OLIVEIRA**  
**CARRIJO:08**  
**680084603**

Assinado de forma digital por LORENA GUARATO DE OLIVEIRA  
 CARRIJO:08680084603  
 Dados: 2025.06.30 14:14:23 -03'00'



MUNICÍPIO DE CONQUISTA MG  
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029  
DESPESAS REALIZADAS 2023/2024, ORÇADA 2025, ESTIMADAS 2026 - 2029

ANEXO 03 - DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

Em reais (R\$)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	ESTIMADA			
		2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	48.710.879,97	51.899.558,09	54.027.600,00	58.079.670,00	63.016.441,95	68.687.921,73	75.213.274,29
3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.267.628,28	27.757.397,39	25.579.600,00	27.498.070,00	29.835.405,95	32.520.592,49	35.610.048,77
3.2.0.0.00.00	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	0,00	0,00	2.000,00	2.150,00	2.332,75	2.542,70	2.784,25
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESP. CORRENTES	21.443.251,69	24.142.160,70	28.446.000,00	30.579.450,00	33.178.703,25	36.164.786,54	39.600.441,26
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.069.643,85	5.970.448,83	3.888.400,00	4.180.030,00	4.535.332,55	4.943.512,48	5.413.146,17
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.871.092,71	5.754.704,65	3.518.400,00	3.782.280,00	4.103.773,80	4.473.113,44	4.898.059,22
4.5.0.0.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	198.551,14	215.744,18	370.000,00	397.750,00	431.558,75	470.399,04	515.086,95
9.0.0.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	36.000,00	38.700,00	41.989,50	45.768,56	50.116,57
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		53.780.523,82	57.870.006,92	57.952.000,00	62.298.400,00	67.593.764,00	73.677.202,76	80.676.537,02

BRAULIO  
QUEIROGA  
DE MOURA  
FILHO:96524  
006615

Assinado de forma  
digital por BRAULIO  
QUEIROGA DE  
MOURA  
FILHO:96524006615  
Dados: 2025.06.30  
14:54:56 -03'00'

LORENA  
GUARATO DE  
OLIVEIRA  
CARRIJO:08680  
084603

Assinado de forma  
digital por LORENA  
GUARATO DE  
OLIVEIRA  
CARRIJO:08680084603  
Dados: 2025.06.30  
14:14:06 -03'00'



MUNICIPIO DE CONQUISTA MG  
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029  
RECEITAS ARRECADADAS 2023/2024, ORÇADA 2025, ESTIMADAS 2026 - 2029

ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL E LIMITES

Em reais (R\$)

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	ESTIMADA			
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITA CORRENTE LIQUIDA PREVISTA	49.661.643,18	54.106.862,64	57.107.000,00	61.390.025,00	66.608.177,13	72.602.913,07	79.500.189,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PREVISTA	27.267.628,28	21.101.855,27	25.579.600,00	27.498.070,00	29.835.405,95	32.520.592,49	35.610.048,77
% DESPESA C/ PESSOAL EM REL. RCL	54,91%	39,00%	44,79%	44,79%	44,79%	44,79%	44,79%
LIMITE MÁXIMO ( INSCISOS I, II,III, ART 20 da LRF) 60%	29.796.985,91	32.464.117,58	34.264.200,00	36.834.015,00	39.964.906,28	43.561.747,84	47.700.113,88
LIMITE PRUDENCIAL ( PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 22 da LRF) 57%	28.307.136,61	30.840.911,70	32.550.990,00	34.992.314,25	37.966.660,96	41.383.660,45	45.315.108,19

**BRAULIO**  
**QUEIROGA**  
**DE MOURA**  
**FILHO:9652**  
**4006615**

Assinado de forma digital por BRAULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO:9652400661  
Dados: 2025.06.30 14:56:11 -03'00'

**LORENA GUARATO**  
**DE OLIVEIRA**  
**CARRIJO:0868008460**  
**3**

Assinado de forma digital por LORENA GUARATO DE OLIVEIRA CARRIJO:08680084603  
Dados: 2025.06.30 14:15:02 -03'00'



**MUNICÍPIO DE CONQUISTA MG**  
**Plano Plurianual 2026 - 2029**  
**Programas de Governo Previstos para Quadriênio - 2026 - 2029**

Anexo 05 - Informações dos Programas por Ações e Metas e Prioridades

Em reais (R\$)

Período	PROG	AÇÃO	DESCRICOAO PROJETO/ATIVIDADE	Função	SUB FUNÇÃO	PRODUTO	U.N.	M.F	2026	2027	2028	2029
									META FINANCEIRA	META FINANCEIRA	META FINANCEIRA	META FINANCEIRA
			<b>01 - Poder Legislativo</b>						R\$ 3.656.025,00	R\$ 4.183.787,13	R\$ 4.690.827,97	R\$ 5.199.559,12
			<b>01.01 - Corpo Legislativo</b>						R\$ 1.124.450,00	R\$ 1.220.028,25	R\$ 1.329.830,79	R\$ 1.456.164,72
2026-2029	0001	2002	Manutenção das Atividades Legislativas	01	031	Serviços	U.N.	1	R\$ 1.124.450,00	R\$ 1.220.028,25	R\$ 1.329.830,79	R\$ 1.456.164,72
			<b>01.02 - Secretaria da Câmara</b>						R\$ 2.731.575,00	R\$ 2.963.758,88	R\$ 3.230.497,17	R\$ 3.537.394,41
2026-2029	0001	1000	Aquisição de Imóvel, Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal	01	031	Obras	U.N.	1	R\$ 26.875,00	R\$ 29.159,38	R\$ 31.783,72	R\$ 34.803,17
2026-2029	0001	2003	Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara	01	122	Serviços	U.N.	1	R\$ 2.704.700,00	R\$ 2.934.599,50	R\$ 3.198.713,46	R\$ 3.502.591,23
			<b>02 - Poder Executivo</b>						R\$ 10.979.887,50	R\$ 11.913.177,94	R\$ 12.985.363,95	R\$ 14.218.973,93
			<b>02.01 - Secretaria Municipal de Gabinete</b>						R\$ 713.807,50	R\$ 774.589,64	R\$ 844.302,70	R\$ 924.511,46
2026-2029	0012	2005	Manter as Atividades da Secretaria de Gabinete	04	122	Serviços	U.N.	1	R\$ 708.532,50	R\$ 768.757,76	R\$ 837.945,96	R\$ 917.550,83
2026-2029	0020	2063	Modernização, Transparência e Eficiência da Gestão	04	122	Serviços	U.N.	1	R\$ 5.375,00	R\$ 5.831,88	R\$ 6.356,74	R\$ 6.960,63
			<b>02.02 - Procuradoria Geral do Município</b>						R\$ 663.275,00	R\$ 719.653,38	R\$ 784.422,18	R\$ 858.942,29
2026-2029	0003	2022	Manter as Atividades da Procuradoria Jurídica	02	061	Serviços	U.N.	1	R\$ 480.525,00	R\$ 521.369,63	R\$ 568.292,89	R\$ 622.280,72
2026-2029	0003	2023	Pagamento de Precatórios	02	061	Serviços	U.N.	1	R\$ 129.000,00	R\$ 139.965,00	R\$ 152.561,85	R\$ 167.055,23
2026-2029	0003	2024	Pagamento de Sentenças Judiciais	02	061	Serviços	U.N.	1	R\$ 53.750,00	R\$ 58.318,75	R\$ 63.567,44	R\$ 69.606,34
			<b>02.03 - Secretaria Municipal de Administração e RH</b>						R\$ 10.979.887,50	R\$ 11.913.177,94	R\$ 12.985.363,95	R\$ 14.218.973,93
2026-2029	0012	2007	Manter as Atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04	122	Serviços	U.N.	1	R\$ 4.921.887,50	R\$ 5.340.247,94	R\$ 5.820.870,25	R\$ 6.373.852,93
2026-2029	0012	2008	Publicação Institucional do Município	04	122	Publicação	U.N.	1	R\$ 43.000,00	R\$ 46.655,00	R\$ 50.853,95	R\$ 55.685,08
2026-2029	0012	2009	Manter Convênio com a Polícia Militar	06	181	Serviços	U.N.	1	R\$ 90.000,00	R\$ 97.650,00	R\$ 106.438,50	R\$ 116.550,16
2026-2029	0012	2010	Manter Convênio com a Polícia Civil	06	181	Serviços	U.N.	1	R\$ 90.000,00	R\$ 97.650,00	R\$ 106.438,50	R\$ 116.550,16
2026-2029	0012	2011	Transferências Financeiras a Entidades	04	122	Contribuições	U.N.	1	R\$ 15.000,00	R\$ 16.275,00	R\$ 17.739,75	R\$ 19.425,03
2026-2029	0012	2012	Pagamento de Inativos e Pensionistas	04	122	Serviços	U.N.	1	R\$ 80.000,00	R\$ 86.800,00	R\$ 94.612,00	R\$ 103.600,14
2026-2029	0012	2023	Auxílio Alimentação	04	122	Auxílio conc.	U.N.	1	R\$ 2.795.000,00	R\$ 3.032.575,00	R\$ 3.305.506,75	R\$ 3.619.529,89
2026-2029	0012	2057	Plano de Saúde	04	122	Auxílio conc.	U.N.	1	R\$ 2.365.000,00	R\$ 2.566.025,00	R\$ 2.796.967,25	R\$ 3.062.679,14
2026-2029	0012	2004	Desenvolvimento, Valorização e Formação de Servidores	04	128	Pessoas	U.N.	1	R\$ 40.000,00	R\$ 43.400,00	R\$ 47.306,00	R\$ 51.800,07
2026-2029	0012	2056	Monitoramento e Vigilância	06	183	Câmeras Insta.	U.N.	20	R\$ 540.000,00	R\$ 585.900,00	R\$ 638.631,00	R\$ 699.300,95
			<b>02.04 - Secretaria Municipal de Fazenda</b>						R\$ 2.027.126,00	R\$ 2.210.280,63	R\$ 2.409.205,68	R\$ 2.639.080,44
2026-2029	0012	2014	Manter as Atividades da Secretaria de Fazenda	04	122	Serviços	U.N.	1	R\$ 1.220.125,00	R\$ 1.323.835,63	R\$ 1.442.980,83	R\$ 1.580.064,01
2026-2029	0012	2015	Manter as Atividades do Depto de Contabilidade	04	122	Serviços	U.N.	1	R\$ 482.675,00	R\$ 523.702,38	R\$ 570.835,59	R\$ 625.064,97
2026-2029	0009	2001	Restituição e Devolução de Receitas	04	129	Serviços	U.N.	1	R\$ 26.875,00	R\$ 29.159,38	R\$ 31.783,72	R\$ 34.803,17
2026-2029	0009	2000	Dívida contratada do município	28	843	Dívida	U.N.	1	R\$ 268.750,00	R\$ 291.593,75	R\$ 317.837,19	R\$ 348.031,72
2026-2029	9999	9999	Reserva de Contingência	99	999	Serviços	U.N.	1	R\$ 38.700,00	R\$ 41.989,50	R\$ 45.768,56	R\$ 50.116,57
			<b>02.05 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>						R\$ 6.871.886,00	R\$ 7.455.985,23	R\$ 8.127.034,80	R\$ 8.899.103,10
2026-2029	0021	2047	Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Infra Estrutura	15	122	Serviços	U.N.	1	R\$ 1.481.350,00	R\$ 1.607.264,75	R\$ 1.751.918,58	R\$ 1.918.350,84
2026-2029	0002	1021	Ampliação e Manutenção do Sistema de Rede Pluvial	15	451	Rede Pluvial	U.N.	1	R\$ 220.375,00	R\$ 239.106,88	R\$ 260.626,49	R\$ 285.386,01
2026-2029	0007	1012	Aquisição, Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos	15	452	Prédio Construído	U.N.	1	R\$ 866.450,00	R\$ 940.098,25	R\$ 1.024.707,09	R\$ 1.122.054,27
2026-2029	0015	1016	Implantação de Loteamentos e Habitações Populares	15	452	Habitações Construídas	U.N.	1	R\$ 3.225,00	R\$ 3.499,13	R\$ 3.814,05	R\$ 4.176,38
2026-2029	0016	1020	Ampliação e Revitalização da Rede de Iluminação Pública	15	752	Postes Instalados	U.N.	1	R\$ 75.250,00	R\$ 81.646,25	R\$ 88.994,41	R\$ 97.448,88
2026-2029	0016	2054	Manter o Sistema de Iluminação Pública	25	752	Postes Iluminados	U.N.	1	R\$ 663.275,00	R\$ 719.653,38	R\$ 784.422,18	R\$ 858.942,29
2026-2029	0021	1003	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	15	122	Equipamentos Adquiridos	U.N.	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.425,00	R\$ 5.913,25	R\$ 6.475,01
2026-2029	0021	2048	Execução e Manutenção dos Serviços Públicos das Vias Urbanas	15	452	Serviços	U.N.	1	R\$ 2.627.085,00	R\$ 2.850.387,23	R\$ 3.106.922,08	R\$ 3.402.079,67
2026-2029	0025	1014	Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas	15	451	Serviços	U.N.	1	R\$ 929.875,00	R\$ 1.008.914,38	R\$ 1.099.716,67	R\$ 1.204.189,75
			<b>02.06 - Secretaria Municipal de Saúde</b>						R\$ 28.000,00	R\$ 30.380,00	R\$ 33.114,20	R\$ 36.260,06
2026-2029	0010	1010	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	10	122	Bens Adquiridos	U.N.	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.510,00	R\$ 7.095,90	R\$ 7.770,01
2026-2029	0010	2060	Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	10	122	Serviços	U.N.	1	R\$ 20.000,00	R\$ 21.700,00	R\$ 23.653,00	R\$ 25.900,04
2026-2029	0010	2050	Convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Conquista	10	302	Serviços	U.N.	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.170,00	R\$ 2.365,30	R\$ 2.590,00
			<b>02.07 - Fundo Municipal de Saúde</b>						R\$ 16.280.000,00	R\$ 16.878.800,00	R\$ 18.070.892,00	R\$ 19.387.625,74

			<b>02.07.01 - Atenção Básica/Primária</b>						R\$ 5.275.000,00	R\$ 5.729.375,00	R\$ 6.298.478,75	R\$ 6.831.134,21
2026-2029	0010	2073	Manutenção do Programa dos Profissionais de Saúde	10	301	Serviços	U.N.	1	R\$ 4.560.000,00	R\$ 4.947.600,00	R\$ 5.392.884,00	R\$ 5.905.207,98
2026-2029	0010	2074	Manutenção do Programa da Saúde Bucal	10	301	Serviços	U.N.	1	R\$ 700.000,00	R\$ 759.500,00	R\$ 827.855,00	R\$ 906.501,23
2026-2029	0010	2066	Capacitação dos Profissionais da Saúde	10	128	Pessoas	U.N.	1	R\$ 15.000,00	R\$ 16.275,00	R\$ 17.739,75	R\$ 19.425,03
			<b>02.07.02 - Bloco da Média e Alta Complexidade Atenção Especializada</b>						R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.425.000,00	R\$ 5.913.250,00	R\$ 6.475.086,75
2026-2029	0010	2075	Manutenção das Atividades Consórcio	10	302	Atendimentos	U.N.	1	R\$ 250.000,00	R\$ 271.250,00	R\$ 295.662,50	R\$ 323.750,44
2026-2029	0010	2039	Manutenção da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial	10	302	Atendimentos	U.N.	1	R\$ 3.900.000,00	R\$ 4.231.500,00	R\$ 4.612.335,00	R\$ 5.050.506,83
2026-2029	0010	2077	Disponibilizar Casa de Apoio e Clínicas de Tratamentos	10	302	Atendimentos	U.N.	1	R\$ 850.000,00	R\$ 922.250,00	R\$ 1.005.252,50	R\$ 1.100.751,49
			<b>02.07.03 - Bloco da Assistência Farmacêutica</b>						R\$ 2.895.000,00	R\$ 3.130.225,00	R\$ 3.411.847,50	R\$ 3.716.655,02
2026-2029	0010	2037	Manutenção do Programa da Assistência Farmacêutica	10	303	Atendimentos	U.N.	1	R\$ 2.870.000,00	R\$ 3.113.950,00	R\$ 3.394.205,50	R\$ 3.716.655,02
2026-2029	0010	2066	Capacitação dos Profissionais da Saúde	10	128	Pessoas	U.N.	1	R\$ 15.000,00	R\$ 16.275,00	R\$ 17.739,75	R\$ 19.425,03
			<b>02.07.04 - Bloco da Vigilância em Saúde - Sanitária</b>						R\$ 1.415.000,00	R\$ 1.535.275,00	R\$ 1.665.710,00	R\$ 1.813.002,45
2026-2029	0010	2078	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	10	304	Atendimentos	U.N.	1	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.519.000,00	R\$ 1.655.710,00	R\$ 1.813.002,45
2026-2029	0010	2066	Capacitação dos Profissionais da Saúde	10	128	Pessoas	U.N.	1	R\$ 15.000,00	R\$ 16.275,00	R\$ 17.739,75	R\$ 19.425,03
			<b>02.07.05 - Bloco da Vigilância em Saúde - Epidemiológica</b>						R\$ 515.000,00	R\$ 558.775,00	R\$ 609.064,75	R\$ 668.925,90
2026-2029	0010	2079	Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica	10	305	Atendimentos	U.N.	1	R\$ 500.000,00	R\$ 542.500,00	R\$ 591.325,00	R\$ 647.500,88
2026-2029	0010	2066	Capacitação dos Profissionais da Saúde	10	128	Pessoas	U.N.	1	R\$ 15.000,00	R\$ 16.275,00	R\$ 17.739,75	R\$ 19.425,03
			<b>02.07.06 - Gestão SUS</b>						R\$ 50.000,00	R\$ 54.250,00	R\$ 59.132,50	R\$ 64.750,09
2026-2029	0010	2035	Manutenção das atividades Gestão do SUS	10	122	Serviços	U.N.	1	R\$ 50.000,00	R\$ 54.250,00	R\$ 59.132,50	R\$ 64.750,09
			<b>02.07.07 - Bloco de Investimentos</b>						R\$ 140.000,00	R\$ 151.500,00	R\$ 163.571,00	R\$ 181.300,25
2026-2029	0010	1027	Construção, Reforma e Ampliação dos Imóveis da Saúde	10	301	Const./ Conserv	U.N.	1	R\$ 25.000,00	R\$ 27.125,00	R\$ 29.566,25	R\$ 32.375,04
2026-2029	0010	1028	Ampliar e Reformar Prédios da Rede Ambulatorial	10	302	Ampliação	U.N.	1	R\$ 25.000,00	R\$ 27.125,00	R\$ 29.566,25	R\$ 32.375,04
2026-2029	0010	1013	Aquisição e ou desapropriação de Imóvel	10	302	Prédio Adquirido	U.N.	1	R\$ 60.000,00	R\$ 65.100,00	R\$ 70.959,00	R\$ 77.700,11
2026-2029	0010	1010	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde Atenção Primária	10	301	Bens Adquiridos	U.N.	1	R\$ 15.000,00	R\$ 16.275,00	R\$ 17.739,75	R\$ 19.425,03
2026-2029	0010	1010	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde Atenção Especializada	10	302	Bens Adquiridos	U.N.	1	R\$ 15.000,00	R\$ 16.275,00	R\$ 17.739,75	R\$ 19.425,03
			<b>02.08 - Secretaria Municipal de Educação</b>						R\$ 1.535.200,00	R\$ 1.665.892,00	R\$ 1.815.604,28	R\$ 1.988.086,69
2026-2029	0014	1022	Aquisição, Construção, Conservação, Ampliação e Reforma de Unidades Mun. de Educação	12	122	Prédio Adquirido/ Conserv/Ampli	U.N.	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.510,00	R\$ 7.095,90	R\$ 7.770,01
2026-2029	0014	2025	Manter as Atividades da Secretaria de Educação	12	122	Serviços	U.N.	1	R\$ 50.000,00	R\$ 54.250,00	R\$ 59.132,50	R\$ 64.750,09
2026-2029	0014	2034	Assistência ao Estudante	12	122	Serviços	U.N.	1	R\$ 1.479.200,00	R\$ 1.604.932,00	R\$ 1.749.375,88	R\$ 1.915.566,59
			<b>02.09 - Fundo Municipal da Educação</b>						R\$ 1.149.000,00	R\$ 1.274.035,75	R\$ 1.409.518,97	R\$ 1.556.388,27
			<b>02.09.01 - Fundo Municipal da Educação</b>						R\$ 7.149.000,00	R\$ 7.758.665,00	R\$ 8.484.784,88	R\$ 9.257.967,51
2026-2029	0014	1022	Aquisição, Construção, Conservação, Ampliação e Reforma de Unidades Mun. de Educação	12	122	Prédio Construído	U.N.	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.085,00	R\$ 1.182,65	R\$ 1.295,00
2026-2029	0014	2025	Manter as Atividades da Secretaria de Educação	12	122	Serviços	U.N.	1	R\$ 975.025,00	R\$ 1.057.902,13	R\$ 1.153.113,32	R\$ 1.262.659,08
2026-2029	0006	2055	Desenvolvimento, Valorização e Formação Profissional em Educação	12	128	Pessoas	U.N.	1	R\$ 41.000,00	R\$ 44.485,00	R\$ 48.488,65	R\$ 53.095,07
2026-2029	0007	1004	Aquisição de Imóveis, Construção, Ampliação e Reforma das Unidades do Ensino Fundamental	12	361	Prédio Construído	U.N.	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.085,00	R\$ 1.182,65	R\$ 1.295,00
2026-2029	0014	1007	Modernizar Mobiliário e Equipamentos das Unidades Escolares do Ensino Fundamental	12	361	Prédio Construído	U.N.	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.085,00	R\$ 1.182,65	R\$ 1.295,00
2026-2029	0014	2026	Manter o Sistema de Educação Fundamental	12	361	Alunos	U.N.	350	R\$ 1.396.000,00	R\$ 1.514.660,00	R\$ 1.650.979,40	R\$ 1.807.822,44
2026-2029	0014	2030	Manter o Transporte Escolar Municipal	26	782	Alunos	U.N.	150	R\$ 1.507.000,00	R\$ 1.635.095,00	R\$ 1.782.253,55	R\$ 1.951.567,64
2026-2029	0007	1005	Aquisição de Imóveis, Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil - Pré Escola	12	365	Prédio Construído	U.N.	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.085,00	R\$ 1.182,65	R\$ 1.295,00
2026-2029	0007	1006	Construção, Aquisição, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Infantil - Creche	12	365	Prédio Construído	U.N.	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.085,00	R\$ 1.182,65	R\$ 1.295,00
2026-2029	0014	1008	Modernizar Mobiliário e Equipamentos das Unidades Escolares do Ensino Infantil - Pré Escola	12	365	Bens Adquiridos	U.N.	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.085,00	R\$ 1.182,65	R\$ 1.295,00
2026-2029	0014	1009	Modernizar Mobiliário e Equipamentos das Unidades Escolares do Ensino Infantil - Creche	12	365	Bens Adquiridos	U.N.	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.085,00	R\$ 1.182,65	R\$ 1.295,00
2026-2029	0014	2027	Manter o Sistema de Ensino Infantil - Pré Escola	12	365	Alunos	U.N.	130	R\$ 958.900,00	R\$ 1.040.406,50	R\$ 1.134.043,09	R\$ 1.241.777,18
2026-2029	0014	2028	Manter o Sistema de Ensino Infantil - Creche	12	365	Alunos	U.N.	90	R\$ 1.398.575,00	R\$ 1.517.453,88	R\$ 1.654.024,72	R\$ 1.811.157,07
2026-2029	0014	2029	Manter o Sistema de Educação Especial	12	367	Alunos	U.N.	30	R\$ 15.500,00	R\$ 16.817,50	R\$ 18.331,08	R\$ 20.072,53
2026-2029	0014	2080	Distribuição de Merenda Escolar - Ensino Fundamental	12	361	Alunos	U.N.	350	R\$ 450.000,00	R\$ 488.250,00	R\$ 532.192,50	R\$ 582.750,79
2026-2029	0014	2081	Distribuição de Merenda Escolar - Pré Escola	12	365	Alunos	U.N.	130	R\$ 250.000,00	R\$ 271.250,00	R\$ 295.662,50	R\$ 323.750,44
2026-2029	0014	2082	Distribuição de Merenda Escolar - Creche	12	365	Alunos	U.N.	90	R\$ 150.000,00	R\$ 162.750,00	R\$ 177.397,50	R\$ 194.250,26
			<b>02.09.02 - FUNDEB</b>			<b>FUNÇÃO RUB FUNÇÃO</b>			R\$ 1.004.950,00	R\$ 1.075.375,75	R\$ 1.157.764,12	R\$ 1.253.420,76
2026-2029	0014	2031	Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental	12	361	Alunos	U.N.	350	R\$ 2.581.075,00	R\$ 2.800.466,38	R\$ 3.052.508,35	R\$ 3.342.496,64

2026-2029	0014	2032	Manutenção do FUNDEB - Pré Escola	12	365	Alunos	U.N.	130	R\$	1.237.325,00	R\$	1.342.497,63	R\$	1.463.322,41	R\$	1.602.338,04
2026-2029	0014	2033	Manutenção do FUNDEB - Creche	12	365	Alunos	U.N.	90	R\$	2.186.550,00	R\$	2.372.406,75	R\$	2.585.923,36	R\$	2.831.586,08
			<b>02.10 - Secretaria Municipal de Assistência Social</b>							<b>3.468.865,60</b>		<b>3.763.709,30</b>		<b>4.102.443,14</b>		<b>4.482.175,24</b>
			<b>02.10.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>UB FUNÇÃO</b>					<b>1.276.375,00</b>		<b>1.381.562,50</b>		<b>1.503.562,50</b>		<b>1.651.871,95</b>
2026-2029	0007	1011	Construção, Aquisição e Adequação de Imóveis de Assistência Social	08	122	Prédio Construido	U.N.	1	R\$	15.000,00	R\$	16.275,00	R\$	17.739,75	R\$	19.425,03
2026-2029	0023	1003	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	08	122	Bens Adquiridos	U.N.	1	R\$	1.000,00	R\$	1.085,00	R\$	1.182,65	R\$	1.295,00
2026-2029	0023	2040	Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social	08	122	Serviços	U.N.	1	R\$	807.375,00	R\$	876.001,88	R\$	954.842,04	R\$	1.045.552,04
2026-2029	0017	2061	Juventude com mais Oportunidades, Formação e Qualificação Profissional	11	334	Jovens	U.N.	1	R\$	5.000,00	R\$	5.425,00	R\$	5.913,25	R\$	6.475,01
2026-2029	0023	2042	Atendimento à Criança e ao Adolescente	08	243	Crianc.e Adoles.	U.N.	900	R\$	256.925,00	R\$	278.763,63	R\$	303.852,35	R\$	332.718,32
2026-2029	0008	2045	Fomento de Emprego e Renda	11	334	Pessoas	U.N.	160	R\$	189.200,00	R\$	205.282,00	R\$	223.757,38	R\$	245.014,33
2026-2029	0015	2062	Desenvolvimento de Políticas Públicas Habitação para Famílias de Baixa Renda	16	482	Serviços	U.N.	1	R\$	1.075,00	R\$	1.166,38	R\$	1.271,35	R\$	1.392,13
			<b>02.10.02 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>UB FUNÇÃO</b>					<b>2.156.655,50</b>		<b>2.338.887,30</b>		<b>2.549.987,15</b>		<b>2.791.578,34</b>
2026-2029	0007	1011	Construção, Aquisição e Adequação de Imóveis de Assistência Social	08	244	Prédio Construido	U.N.	1	R\$	20.000,00	R\$	21.700,00	R\$	23.653,00	R\$	25.900,04
2026-2029	0017	2043	Manter as Atividades do CRAS	08	244	Famílias Atend.	U.N.	1000	R\$	285.525,00	R\$	309.794,63	R\$	337.676,14	R\$	369.755,37
2026-2029	0023	1003	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	08	244	Bens Adquiridos	U.N.	1	R\$	103.200,00	R\$	111.972,00	R\$	122.049,48	R\$	133.644,18
2026-2029	0023	2011	Transferências Financeiras a Entidades	08	244	Contribuições	U.N.	5	R\$	1.327.806,50	R\$	1.440.670,05	R\$	1.570.330,36	R\$	1.719.511,74
2026-2029	0023	2041	Desenvolver os Serviços Assistenciais	08	244	Pessoas	U.N.	2300	R\$	403.000,00	R\$	437.255,00	R\$	476.607,95	R\$	521.885,71
2026-2029	0023	2044	Atendimento ao Idoso	08	244	Idosos Atend	U.N.	360	R\$	16.125,00	R\$	17.495,63	R\$	19.070,23	R\$	20.881,90
			<b>02.10.03 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>UB FUNÇÃO</b>					<b>27.625,00</b>		<b>40.823,13</b>		<b>44.497,21</b>		<b>48.724,34</b>
2026-2029	0007	1011	Construção, Aquisição e Adequação de Imóveis de Assistência Social	08	243	Prédio Construido	U.N.	1	R\$	10.750,00	R\$	11.663,75	R\$	12.713,49	R\$	13.921,27
2026-2029	0023	1003	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	08	243	Bens Adquiridos	U.N.	1	R\$	1.075,00	R\$	1.166,38	R\$	1.271,35	R\$	1.392,13
2026-2029	0023	2046	Fundo para Infância e Adolescência	08	243	Crianc.e Adoles.	U.N.	600	R\$	25.800,00	R\$	27.993,00	R\$	30.512,37	R\$	33.411,05
			<b>02.11 - Controladoria Geral do Poder Executivo</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>UB FUNÇÃO</b>					<b>250.905,00</b>		<b>272.231,93</b>		<b>296.732,80</b>		<b>324.922,41</b>
2026-2029	0027	2067	Modernização e Manutenção do Sistema de Controle Interno Municipal	04	124	Serviços	U.N.	1	R\$	250.905,00	R\$	272.231,93	R\$	296.732,80	R\$	324.922,41
			<b>02.12 - Secretaria Municipal de Cultura</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>UB FUNÇÃO</b>					<b>854.675,00</b>		<b>924.102,98</b>		<b>1.001.671,59</b>		<b>1.095.865,38</b>
			<b>02.12.01 - Secretaria Municipal de Cultura</b>							<b>854.675,00</b>		<b>924.102,98</b>		<b>1.001.671,59</b>		<b>1.095.865,38</b>
2026-2029	0029	1002	Aquisição, Construção e Conservação Bens Culturais	13	392	Bens Adquiridos	U.N.	1	R\$	8.600,00	R\$	9.331,00	R\$	10.170,79	R\$	11.137,02
2026-2029	0029	2011	Transferências Financeiras a Entidades	13	392	Contribuições	U.N.	3	R\$	2.150,00	R\$	2.332,75	R\$	2.542,70	R\$	2.784,25
2026-2029	0029	2019	Promover Eventos e Fomentar Manifestações Culturais	13	392	Serviços	U.N.	1	R\$	307.525,00	R\$	333.664,63	R\$	363.694,44	R\$	398.245,41
2026-2029	0029	2069	Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Cultura	13	392	Serviços	U.N.	1	R\$	335.400,00	R\$	363.909,00	R\$	396.660,81	R\$	434.343,59
			<b>02.12.02 - Fundo Patrimônio Cultural FUNPAC</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>UB FUNÇÃO</b>					<b>30.000,00</b>		<b>32.115,00</b>		<b>34.776,25</b>		<b>37.603,10</b>
2026-2029	0023	2020	Preservação e Resgate do Patrimônio Cultural e da História	13	391	Serviços	U.N.	1	R\$	6.000,00	R\$	6.510,00	R\$	7.095,90	R\$	7.770,01
2026-2029	0029	1025	Aquisição, Construção e Conservação Bens Culturais	13	391	Bens Adquiridos	U.N.	1	R\$	8.000,00	R\$	8.680,00	R\$	9.461,20	R\$	10.360,01
2026-2029	0029	2011	Transferências Financeiras a Entidades	13	391	Contribuições	U.N.	3	R\$	40.000,00	R\$	43.400,00	R\$	47.306,00	R\$	51.800,07
2026-2029	0029	2019	Promover Eventos e Fomentar Manifestações Culturais	13	391	Serviços	U.N.	1	R\$	2.000,00	R\$	2.170,00	R\$	2.365,30	R\$	2.590,00
2026-2029	0029	2064	Manter as Atividades do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural	13	391	Serviços	U.N.	1	R\$	3.000,00	R\$	3.255,00	R\$	3.547,95	R\$	3.885,01
			<b>02.12.03 - Fundo Municipal de Cultura</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>UB FUNÇÃO</b>					<b>10.000,00</b>		<b>10.850,00</b>		<b>11.826,50</b>		<b>12.950,02</b>
2026-2029	0029	2083	Manter as Atividades do Fundo Municipal da Cultura	13	392	Serviços	U.N.	1	R\$	5.000,00	R\$	5.425,00	R\$	5.913,25	R\$	6.475,01
2026-2029	0029	1002	Aquisição, Construção e Conservação Bens Culturais	13	392	Bens Adquiridos	U.N.	1	R\$	1.000,00	R\$	1.085,00	R\$	1.182,65	R\$	1.295,00
2026-2029	0029	2011	Transferências Financeiras a Entidades	13	392	Contribuições	U.N.	3	R\$	2.000,00	R\$	2.170,00	R\$	2.365,30	R\$	2.590,00
2026-2029	0029	2019	Promover Eventos e Fomentar Manifestações Culturais	13	392	Serviços	U.N.	1	R\$	2.000,00	R\$	2.170,00	R\$	2.365,30	R\$	2.590,00
			<b>02.13 - Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente</b>							<b>311.000,00</b>		<b>337.435,00</b>		<b>367.804,15</b>		<b>402.745,54</b>
			<b>02.13.01 - Departamento Municipal de Turismo</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>UB FUNÇÃO</b>					<b>91.000,00</b>		<b>98.735,00</b>		<b>107.621,15</b>		<b>117.845,15</b>
2026-2029	0011	1024	Aquisição, Construção, Ampliação e Reforma de Pontos Turísticos	23	695	Bens Adquiridos	U.N.	1	R\$	1.000,00	R\$	1.085,00	R\$	1.182,65	R\$	1.295,00
2026-2029	0011	2052	Fomento ao Turismo	23	695	Serviços	U.N.	1	R\$	90.000,00	R\$	97.650,00	R\$	106.438,50	R\$	116.550,16
			<b>02.13.02 - Departamento Municipal do Meio Ambiente</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>UB FUNÇÃO</b>					<b>204.000,00</b>		<b>221.340,00</b>		<b>241.260,60</b>		<b>264.180,36</b>
2026-2029	0031	1003	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	18	541	Bens Adquiridos	U.N.	1	R\$	2.000,00	R\$	2.170,00	R\$	2.365,30	R\$	2.590,00
2026-2029	0033	1018	Construção, Aquisição e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Áreas Verdes	18	541	Bens Adquiridos	U.N.	1	R\$	2.000,00	R\$	2.170,00	R\$	2.365,30	R\$	2.590,00
2026-2029	0031	2051	Desenvolvimento de Ações de Gestão Ambiental	18	541	Serviços	U.N.	1	R\$	200.000,00	R\$	217.000,00	R\$	236.530,00	R\$	259.000,35
			<b>02.13.03 - Fundo Municipal do Meio Ambiente</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>UB FUNÇÃO</b>					<b>9.000,00</b>		<b>9.785,00</b>		<b>10.643,85</b>		<b>11.655,02</b>
2026-2029	0033	1003	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	18	541	Bens Adquiridos	U.N.	1	R\$	1.000,00	R\$	1.085,00	R\$	1.182,65	R\$	1.295,00
2026-2029	0033	2084	Desenvolver Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente	18	541	Serviços	U.N.	1	R\$	8.000,00	R\$	8.680,00	R\$	9.461,20	R\$	10.360,01
			<b>02.13.04 - Fundo Municipal do Saneamento</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>UB FUNÇÃO</b>					<b>7.000,00</b>		<b>7.595,00</b>		<b>8.278,55</b>		<b>9.055,01</b>
2026-2029	0036	1003	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	17	512	Bens Adquiridos	U.N.	1	R\$	2.000,00	R\$	2.170,00	R\$	2.365,30	R\$	2.590,00

2026-2029	0002	1017	Ampliação e Manutenção da Rede de esgoto	17	512	Rede de Esgoto	U.N.	1	R\$	3.000,00	R\$	3.255,00	R\$	3.547,95	R\$	3.885,01	
2026-2029	0036	2085	Desenvolver Atividades do Fundo Municipal do Saneamento	17	512	Serviços	U.N.	1	R\$	2.000,00	R\$	2.170,00	R\$	2.365,30	R\$	2.590,00	
			<b>02.14 - Secretaria Municipal de Transportes</b>			<b>FUNÇÃO UB FUNÇÃO</b>				<b>R\$</b>	<b>316.727,50</b>	<b>R\$</b>	<b>342.564,34</b>	<b>R\$</b>	<b>373.395,13</b>	<b>R\$</b>	<b>408.867,67</b>
2026-2029	0034	2070	Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Transportes	26	122	Serviços	U.N.	1	R\$	315.727,50	R\$	342.564,34	R\$	373.395,13	R\$	408.867,67	
			<b>02.15 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>							<b>R\$</b>	<b>756.981,00</b>	<b>R\$</b>	<b>820.239,39</b>	<b>R\$</b>	<b>894.060,93</b>	<b>R\$</b>	<b>978.996,72</b>
			<b>02.15.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>							<b>R\$</b>	<b>747.981,00</b>	<b>R\$</b>	<b>811.659,39</b>	<b>R\$</b>	<b>884.598,73</b>	<b>R\$</b>	<b>968.636,70</b>
2026-2029	0032	2068	Manter as Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer	27	122	Serviços	U.N.	1	R\$	609.831,00	R\$	661.666,64	R\$	721.216,63	R\$	789.732,21	
2026-2029	0032	1001	Construir e Adequar Espaços Esportivos e de Lazer	27	812	Bens Adquiridos	U.N.	1	R\$	2.150,00	R\$	2.332,75	R\$	2.542,70	R\$	2.784,25	
	0032	2011	Transferências Financeiras a Entidades	27	812	Contribuições	U.N.	1	R\$	2.000,00	R\$	2.170,00	R\$	2.365,30	R\$	2.590,00	
2026-2029	0032	2017	Desenvolver e Promover o Esporte Comunitário, o Esporte de Alto Rendimento e o Lazer	27	812	Serviços	U.N.	1	R\$	134.000,00	R\$	145.390,00	R\$	158.475,10	R\$	173.530,23	
			<b>02.16.02 - Fundo Municipal de Esporte</b>							<b>R\$</b>	<b>8.000,00</b>	<b>R\$</b>	<b>8.680,00</b>	<b>R\$</b>	<b>9.461,20</b>	<b>R\$</b>	<b>10.360,01</b>
2026-2029	0032	2071	Manter as Atividades do Fundo Municipal de Esportes	27	812	Serviços	U.N.	1	R\$	6.000,00	R\$	6.510,00	R\$	7.095,90	R\$	7.770,01	
2026-2029	0032	1001	Construir e Adequar Espaços Esportivos e de Lazer	27	812	Bens Adquiridos	U.N.	1	R\$	2.000,00	R\$	2.170,00	R\$	2.365,30	R\$	2.590,00	
			<b>02.16 - Secretaria Municipal de Agropecuária</b>							<b>R\$</b>	<b>1.064.000,00</b>	<b>R\$</b>	<b>1.143.590,00</b>	<b>R\$</b>	<b>1.248.513,10</b>	<b>R\$</b>	<b>1.364.931,84</b>
2026-2029	0035	1003	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	20	608	Bens Adquiridos	U.N.	1	R\$	5.000,00	R\$	5.425,00	R\$	5.913,25	R\$	6.475,01	
2026-2029	0035	1015	Construção de Pontes, Mata Burros e Recuperação de Estradas Vicinais	20	782	Serviços	U.N.	1	R\$	5.000,00	R\$	5.425,00	R\$	5.913,25	R\$	6.475,01	
2026-2029	0035	2049	Conservação e Manutenção de Estradas Vicinais	20	782	Serviços	U.N.	1	R\$	390.000,00	R\$	423.150,00	R\$	461.233,50	R\$	505.050,68	
	0035	2011	Transferências Financeiras a Entidades	20	608	Contribuições	U.N.	1	R\$	90.000,00	R\$	97.650,00	R\$	106.438,50	R\$	116.550,16	
2026-2029	0035	2065	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agropecuária	20	608	Serviços	U.N.	1	R\$	564.000,00	R\$	611.940,00	R\$	667.014,60	R\$	730.380,99	
			<b>02.17 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Social</b>							<b>R\$</b>	<b>300.000,00</b>	<b>R\$</b>	<b>325.500,00</b>	<b>R\$</b>	<b>354.795,00</b>	<b>R\$</b>	<b>388.500,53</b>
2026-2029	0037	2072	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Social	04	121	Serviços	U.N.	1	R\$	300.000,00	R\$	325.500,00	R\$	354.795,00	R\$	388.500,53	
<b>TOTAL METAS POR ANO</b>									<b>R\$</b>	<b>62.298.400,00</b>	<b>R\$</b>	<b>67.593.764,00</b>	<b>R\$</b>	<b>73.677.202,76</b>	<b>R\$</b>	<b>80.676.537,02</b>	

**BRAULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO:96524006615 06615**  
Assinado de forma digital por BRAULIO QUEIROGA DE MOURA  
FILHO:96524006615  
Dados: 2025.06.30 14:57:34 -03'00'

**LORENA GUARATO DE OLIVEIRA CARRIJO:08680084603 84603**  
Assinado de forma digital por LORENA GUARATO DE OLIVEIRA  
CARRIJO:08680084603  
Dados: 2025.06.30 14:13:48 -03'00'



MUNICÍPIO DE CONQUISTA MG  
Plano Plurianual 2026 - 2029  
Programas de Governo Previstos para Quadriênio - 2026 - 2029

ANEXO 06 - Informações das Unidades/Sub Unidades Orçamentárias

UNIDADE ORÇ. EXECUTORA	2026	2027	2028	2029
<b>01 - Poder Legislativo</b>				
01.01 - Corpo Legislativo	R\$ 1.124.450,00	R\$ 1.220.028,25	R\$ 1.329.830,79	R\$ 1.456.164,72
01.02 - Secretaria da Câmara	R\$ 2.731.575,00	R\$ 2.963.758,88	R\$ 3.230.497,17	R\$ 3.537.394,41
<b>02 - Poder Executivo</b>				
02.01 - Secretaria Municipal de Gabinete	R\$ 713.907,50	R\$ 774.589,64	R\$ 844.302,70	R\$ 924.511,46
02.02 - Procuradoria Geral do Município	R\$ 663.275,00	R\$ 719.653,38	R\$ 784.422,18	R\$ 858.942,29
02.03 - Secretaria Municipal de Administração e RH	R\$ 10.979.887,50	R\$ 11.913.177,94	R\$ 12.985.363,95	R\$ 14.218.973,53
02.04 - Secretaria Municipal de Fazenda	R\$ 2.037.125,00	R\$ 2.210.280,63	R\$ 2.409.205,88	R\$ 2.638.080,44
02.05 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	R\$ 6.871.885,00	R\$ 7.455.995,23	R\$ 8.127.034,80	R\$ 8.899.103,10
02.06 - Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 28.000,00	R\$ 30.380,00	R\$ 33.114,20	R\$ 36.260,05
02.07 - Fundo Municipal de Saúde	R\$ 15.280.000,00	R\$ 16.578.800,00	R\$ 18.070.892,00	R\$ 19.787.626,74
02.07.01 - Atenção Básica/Primaria	R\$ 5.275.000,00	R\$ 5.723.375,00	R\$ 6.238.478,75	R\$ 6.831.134,23
02.07.02 - Bloco da Média e Alta Complexidade Atenção Especializada	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.425.000,00	R\$ 5.913.250,00	R\$ 6.475.008,75
02.07.03 - Bloco da Assistência Farmacêutica	R\$ 2.885.000,00	R\$ 3.130.225,00	R\$ 3.411.945,25	R\$ 3.736.080,05
02.07.04 - Bloco da Vigilância em Saúde - Sanitária	R\$ 1.415.000,00	R\$ 1.535.275,00	R\$ 1.673.449,75	R\$ 1.832.427,48
02.07.05 - Bloco da Vigilância em Saúde - Epidemiológica	R\$ 515.000,00	R\$ 558.775,00	R\$ 609.064,75	R\$ 666.925,90
02.07.06 - Gestão SUS	R\$ 50.000,00	R\$ 54.250,00	R\$ 59.132,50	R\$ 64.750,09
02.07.07 - Bloco de Investimentos	R\$ 140.000,00	R\$ 151.900,00	R\$ 165.571,00	R\$ 181.300,25
02.08 - Secretaria Municipal de Educação	R\$ 1.535.200,00	R\$ 1.665.692,00	R\$ 1.815.604,28	R\$ 1.988.086,69
02.09 - Fundo Municipal da Educação	R\$ 13.153.950,00	R\$ 14.272.035,75	R\$ 15.556.518,97	R\$ 17.034.388,27
02.09.01 - Fundo Municipal de Educação	R\$ 7.149.000,00	R\$ 7.756.665,00	R\$ 8.454.764,85	R\$ 9.257.967,51
02.09.02 - FUNDEB	R\$ 6.004.950,00	R\$ 6.515.370,75	R\$ 7.101.754,12	R\$ 7.776.420,76
02.10 - Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 3.468.856,50	R\$ 3.763.709,30	R\$ 4.102.443,14	R\$ 4.492.175,24
02.10.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 1.275.575,00	R\$ 1.383.998,88	R\$ 1.508.558,77	R\$ 1.651.871,86
02.10.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 2.155.656,50	R\$ 1.383.998,88	R\$ 1.508.558,77	R\$ 1.651.871,86
02.10.03 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	R\$ 37.625,00	R\$ 2.338.887,30	R\$ 2.549.387,16	R\$ 2.791.578,94
02.11 - Controladoria Geral do Poder Executivo	R\$ 250.905,00	R\$ 272.231,93	R\$ 296.732,80	R\$ 324.922,41
02.12 - Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 722.675,00	R\$ 784.102,38	R\$ 854.671,59	R\$ 935.865,39
02.12.01 - Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 653.675,00	R\$ 709.237,38	R\$ 773.068,74	R\$ 846.510,27
02.12.02 - Fundo Patrimônio Cultural FUNPAC	R\$ 59.000,00	R\$ 709.237,38	R\$ 773.068,74	R\$ 846.510,27
02.12.03 - Fundo Municipal de Cultura	R\$ 10.000,00	R\$ 10.850,00	R\$ 11.826,50	R\$ 12.950,02
02.13 - Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente	R\$ 311.000,00	R\$ 337.435,00	R\$ 367.804,15	R\$ 402.745,54
02.13.01 - Departamento Municipal de Turismo	R\$ 91.000,00	R\$ 98.735,00	R\$ 107.621,15	R\$ 117.845,16
02.13.02 - Departamento Municipal do Meio Ambiente	R\$ 204.000,00	R\$ 221.340,00	R\$ 241.260,60	R\$ 264.180,36
02.13.03 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$ 9.000,00	R\$ 9.765,00	R\$ 10.643,85	R\$ 11.655,02
02.13.04 - Fundo Municipal do Saneamento	R\$ 7.000,00	R\$ 7.595,00	R\$ 8.278,55	R\$ 9.065,01
02.14 - Secretaria Municipal de Transportes	R\$ 315.727,50	R\$ 342.564,34	R\$ 373.395,13	R\$ 408.867,67
02.15 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	R\$ 755.981,00	R\$ 820.239,39	R\$ 894.060,93	R\$ 978.996,72
02.15.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	R\$ 747.981,00	R\$ 811.559,39	R\$ 884.599,73	R\$ 968.636,70
02.15.02 - Fundo Municipal de Esporte	R\$ 8.000,00	R\$ 8.680,00	R\$ 9.461,20	R\$ 10.360,01
02.16 - Secretaria Municipal de Agropecuária	R\$ 1.054.000,00	R\$ 1.143.590,00	R\$ 1.246.513,10	R\$ 1.364.931,84
02.17 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Social	R\$ 300.000,00	R\$ 325.500,00	R\$ 354.795,00	R\$ 388.500,53
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 62.298.400,00</b>	<b>R\$ 67.593.764,00</b>	<b>R\$ 73.677.202,76</b>	<b>R\$ 80.676.537,02</b>

LORENA GUARATO DE OLIVEIRA  
CARRIJO:08680084603

Assinado de forma digital por LORENA GUARATO DE OLIVEIRA CARRIJO:08680084603  
Dados: 2025.06.30 14:13:26 -03'00'

BRAULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO:9652400661  
Assinado de forma digital por BRAULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO:9652400661  
Dados: 2025.06.30 14:36:49 -03'00'



MUNICÍPIO DE CONQUISTA MG  
Plano Plurianual 2026 - 2029  
Programas de Governo Previstos para Quadriênio - 2026 - 2029  
Anexo 07 - Demonstrativo Projeto/Atividade e Funcional Programática

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA MG**

Função	SUB FUNÇÃO	PROG	AÇÃO	DESCRICAO PROJETO/ATIVIDADE	2026	2027	2028	2029
					META FINANCEIRA	META FINANCEIRA	META FINANCEIRA	META FINANCEIRA
01	031	0001	2002	Manutenção das Atividades Legislativas	R\$ 1.124.450,00	R\$ 1.220.028,25	R\$ 1.329.830,79	R\$ 1.456.164,72
1	031	0001	1000	Aquisição de Imóvel, Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal	R\$ 26.875,00	R\$ 29.159,38	R\$ 31.783,72	R\$ 34.803,17
01	122	0001	2003	Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara	R\$ 2.704.700,00	R\$ 2.934.599,50	R\$ 3.198.713,46	R\$ 3.502.591,23
					R\$ 3.856.025,00	R\$ 4.183.787,13	R\$ 4.560.327,97	R\$ 4.993.559,12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA MG**

Função	SUB FUNÇÃO	PROG	AÇÃO	DESCRICAO PROJETO/ATIVIDADE	2026	2027	2028	2029
					META FINANCEIRA	META FINANCEIRA	META FINANCEIRA	META FINANCEIRA
02	061	0003	2022	Manter as Atividades da Procuradoria Jurídica	R\$ 480.525,00	R\$ 521.369,63	R\$ 568.292,89	R\$ 622.280,72
02	061	0003	2023	Pagamento de Precatórios	R\$ 129.000,00	R\$ 139.965,00	R\$ 152.561,85	R\$ 167.055,23
02	061	0003	2024	Pagamento de Sentenças Judiciais	R\$ 53.750,00	R\$ 58.318,75	R\$ 63.567,44	R\$ 69.806,34
04	121	0037	2072	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Social	R\$ 300.000,00	R\$ 325.500,00	R\$ 354.795,00	R\$ 388.500,53
04	122	0012	2005	Manter as Atividades da Secretaria de Gabinete	R\$ 708.532,50	R\$ 768.757,76	R\$ 837.945,96	R\$ 917.550,83
04	122	0012	2007	Manter as Atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos	R\$ 4.921.887,50	R\$ 5.340.247,94	R\$ 5.820.870,25	R\$ 6.373.852,93
04	122	0012	2008	Publicação Institucional do Município	R\$ 43.000,00	R\$ 46.655,00	R\$ 50.853,95	R\$ 55.685,08
04	122	0012	2011	Transferências Financeiras a Entidades	R\$ 15.000,00	R\$ 16.275,00	R\$ 17.739,75	R\$ 19.425,03
04	122	0012	2012	Pagamento de Inativos e Pensionistas	R\$ 80.000,00	R\$ 86.800,00	R\$ 94.612,00	R\$ 103.600,14
04	122	0012	2014	Manter as Atividades da Secretaria de Fazenda	R\$ 1.220.125,00	R\$ 1.323.835,63	R\$ 1.442.980,83	R\$ 1.580.064,01
04	122	0012	2015	Manter as Atividades do Depto de Contabilidade	R\$ 482.675,00	R\$ 523.702,38	R\$ 570.835,59	R\$ 625.064,97
04	122	0012	2023	Auxílio Alimentação	R\$ 2.795.000,00	R\$ 3.032.575,00	R\$ 3.305.506,75	R\$ 3.619.529,89
04	122	0012	2057	Plano de Saúde	R\$ 2.365.000,00	R\$ 2.566.025,00	R\$ 2.796.967,25	R\$ 3.062.679,14
04	122	0020	2063	Modernização, Transparência e Eficiência da Gestão	R\$ 5.375,00	R\$ 5.831,88	R\$ 6.356,74	R\$ 6.960,63
04	124	0027	2067	Modernização e Manutenção do Sistema de Controle Interno Municipal	R\$ 250.905,00	R\$ 272.231,93	R\$ 296.732,80	R\$ 324.922,41
04	128	0012	2004	Desenvolvimento, Valorização e Formação de Servidores	R\$ 40.000,00	R\$ 43.400,00	R\$ 47.306,00	R\$ 51.800,07
04	129	0009	2001	Restituição e Devolução de Receitas	R\$ 26.875,00	R\$ 29.159,38	R\$ 31.783,72	R\$ 34.803,17
06	181	0012	2009	Manter Convênio com a Polícia Militar	R\$ 90.000,00	R\$ 97.650,00	R\$ 106.438,50	R\$ 116.550,16
06	181	0012	2010	Manter Convênio com a Polícia Civil	R\$ 90.000,00	R\$ 97.650,00	R\$ 106.438,50	R\$ 116.550,16
06	183	0012	2056	Monitoramento e Vigilância	R\$ 540.000,00	R\$ 585.900,00	R\$ 638.631,00	R\$ 699.300,95
08	122	0007	1011	Construção, Aquisição e Adequação de Imóveis de Assistência Social	R\$ 15.000,00	R\$ 16.275,00	R\$ 17.739,75	R\$ 19.425,03
08	122	0023	1003	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	R\$ 1.000,00	R\$ 1.085,00	R\$ 1.182,65	R\$ 1.295,00
08	122	0023	2040	Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social	R\$ 807.375,00	R\$ 876.001,88	R\$ 954.842,04	R\$ 1.045.552,04
08	243	0007	1011	Construção, Aquisição e Adequação de Imóveis de Assistência Social	R\$ 10.750,00	R\$ 11.663,75	R\$ 12.713,49	R\$ 13.921,27
08	243	0023	1003	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	R\$ 1.075,00	R\$ 1.166,38	R\$ 1.271,35	R\$ 1.392,13
08	243	0023	2042	Atendimento à Criança e ao Adolescente	R\$ 256.925,00	R\$ 278.763,63	R\$ 303.852,35	R\$ 332.718,32
08	243	0023	2046	Fundo para Infância e Adolescência	R\$ 25.800,00	R\$ 27.993,00	R\$ 30.512,37	R\$ 33.411,05
08	244	0007	1011	Construção, Aquisição e Adequação de Imóveis de Assistência Social	R\$ 20.000,00	R\$ 21.700,00	R\$ 23.653,00	R\$ 25.900,04
08	244	0017	2043	Manter as Atividades do CRAS	R\$ 285.525,00	R\$ 309.794,63	R\$ 337.676,14	R\$ 369.755,37
08	244	0023	1003	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	R\$ 103.200,00	R\$ 111.972,00	R\$ 122.049,48	R\$ 133.644,18
08	244	0023	2011	Transferências Financeiras a Entidades	R\$ 1.327.806,50	R\$ 1.440.670,05	R\$ 1.570.330,36	R\$ 1.719.511,74
08	244	0023	2041	Desenvolver os Serviços Assistenciais	R\$ 403.000,00	R\$ 437.255,00	R\$ 476.607,95	R\$ 521.885,71
08	244	0023	2044	Atendimento ao Idoso	R\$ 16.125,00	R\$ 17.495,63	R\$ 19.070,23	R\$ 20.881,90
10	122	0010	1010	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	R\$ 6.000,00	R\$ 6.510,00	R\$ 7.095,90	R\$ 7.770,01

10	122	0010	2035	Manutenção das atividades Gestão do SUS	R\$	50.000,00	R\$	54.250,00	R\$	59.132,50	R\$	64.750,09
10	122	0010	2060	Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	R\$	20.000,00	R\$	21.700,00	R\$	23.653,00	R\$	25.900,04
10	128	0010	2066	Capacitação dos Profissionais da Saúde	R\$	15.000,00	R\$	16.275,00	R\$	17.739,75	R\$	19.425,03
10	128	0010	2066	Capacitação dos Profissionais da Saúde	R\$	15.000,00	R\$	16.275,00	R\$	17.739,75	R\$	19.425,03
10	128	0010	2066	Capacitação dos Profissionais da Saúde	R\$	15.000,00	R\$	16.275,00	R\$	17.739,75	R\$	19.425,03
10	128	0010	2066	Capacitação dos Profissionais da Saúde	R\$	15.000,00	R\$	16.275,00	R\$	17.739,75	R\$	19.425,03
10	301	0010	1027	Construção, Reforma e Ampliação dos Imóveis da Saúde	R\$	25.000,00	R\$	27.125,00	R\$	29.566,25	R\$	32.375,04
10	301	0010	1010	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde Atenção Primária	R\$	15.000,00	R\$	16.275,00	R\$	17.739,75	R\$	19.425,03
10	301	0010	2073	Manutenção do Programa dos Profissionais de Saúde	R\$	4.560.000,00	R\$	4.947.600,00	R\$	5.392.884,00	R\$	5.905.207,98
10	301	0010	2074	Manutenção do Programa da Saúde Bucal	R\$	700.000,00	R\$	759.500,00	R\$	827.855,00	R\$	906.501,23
10	302	0010	1010	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde Atenção Especializada	R\$	15.000,00	R\$	16.275,00	R\$	17.739,75	R\$	19.425,03
10	302	0010	1013	Aquisição e ou desapropriação de Imóvel	R\$	60.000,00	R\$	65.100,00	R\$	70.959,00	R\$	77.700,11
10	302	0010	1028	Ampliar e Reformar Prédios da Rede Ambulatorial	R\$	25.000,00	R\$	27.125,00	R\$	29.566,25	R\$	32.375,04
10	302	0010	2039	Manutenção da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial	R\$	3.900.000,00	R\$	4.231.500,00	R\$	4.612.335,00	R\$	5.050.506,83
10	302	0010	2050	Convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Conquista	R\$	2.000,00	R\$	2.170,00	R\$	2.365,30	R\$	2.590,00
10	302	0010	2075	Manutenção das Atividades Consórcio	R\$	250.000,00	R\$	271.250,00	R\$	295.662,50	R\$	323.750,44
10	302	0010	2077	Disponibilizar Casa de Apoio e Clínicas de Tratamentos	R\$	850.000,00	R\$	922.250,00	R\$	1.005.252,50	R\$	1.100.751,49
10	303	0010	2037	Manutenção do Programa da Assistência Farmacêutica	R\$	2.870.000,00	R\$	3.113.950,00	R\$	3.394.205,50	R\$	3.716.655,02
10	304	0010	2078	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	R\$	1.400.000,00	R\$	1.519.000,00	R\$	1.655.710,00	R\$	1.813.002,45
10	305	0010	2079	Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica	R\$	500.000,00	R\$	542.500,00	R\$	591.325,00	R\$	647.500,88
11	334	0008	2045	Fomento de Emprego e Renda	R\$	189.200,00	R\$	205.282,00	R\$	223.757,38	R\$	245.014,33
11	334	0017	2061	Juventude com mais Oportunidades, Formação e Qualificação Profissional	R\$	5.000,00	R\$	5.425,00	R\$	5.913,25	R\$	6.475,01
12	122	0014	1022	Aquisição, Construção, Conservação, Ampliação e Reforma de Unidades Mun. de Educação	R\$	6.000,00	R\$	6.510,00	R\$	7.095,90	R\$	7.770,01
12	122	0014	1022	Aquisição, Construção, Conservação, Ampliação e Reforma de Unidades Mun. de Educação	R\$	1.000,00	R\$	1.085,00	R\$	1.182,65	R\$	1.295,00
12	122	0014	2025	Manter as Atividades da Secretaria de Educação	R\$	50.000,00	R\$	54.250,00	R\$	59.132,50	R\$	64.750,09
12	122	0014	2025	Manter as Atividades da Secretaria de Educação	R\$	975.025,00	R\$	1.057.902,13	R\$	1.153.113,32	R\$	1.262.659,08
12	122	0014	2034	Assistência ao Estudante	R\$	1.479.200,00	R\$	1.604.932,00	R\$	1.749.375,88	R\$	1.915.566,59
12	128	0006	2055	Desenvolvimento, Valorização e Formação Profissional em Educação	R\$	41.000,00	R\$	44.485,00	R\$	48.488,65	R\$	53.095,07
12	361	0007	1004	Aquisição de Imóveis, Construção, Ampliação e Reforma das Unidades do Ensino Fundamental	R\$	1.000,00	R\$	1.085,00	R\$	1.182,65	R\$	1.295,00
12	361	0014	1007	Modernizar Mobiliário e Equipamentos das Unidades Escolares do Ensino Fundamental	R\$	1.000,00	R\$	1.085,00	R\$	1.182,65	R\$	1.295,00
12	361	0014	2026	Manter o Sistema de Educação Fundamental	R\$	1.396.000,00	R\$	1.514.660,00	R\$	1.650.979,40	R\$	1.807.822,44
12	361	0014	2031	Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental	R\$	2.581.075,00	R\$	2.800.466,38	R\$	3.052.508,35	R\$	3.342.496,64
12	361	0014	2080	Distribuição de Merenda Escolar - Ensino Fundamental	R\$	450.000,00	R\$	488.250,00	R\$	532.192,50	R\$	582.750,79
12	365	0007	1005	Aquisição de Imóveis, Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil - Pré Escola	R\$	1.000,00	R\$	1.085,00	R\$	1.182,65	R\$	1.295,00
12	365	0007	1006	Construção, Aquisição, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Infantil - Creche	R\$	1.000,00	R\$	1.085,00	R\$	1.182,65	R\$	1.295,00
12	365	0014	1008	Modernizar Mobiliário e Equipamentos das Unidades Escolares do Ensino Infantil - Pré Escola	R\$	1.000,00	R\$	1.085,00	R\$	1.182,65	R\$	1.295,00
12	365	0014	1009	Modernizar Mobiliário e Equipamentos das Unidades Escolares do Ensino Infantil - Creche	R\$	1.000,00	R\$	1.085,00	R\$	1.182,65	R\$	1.295,00
12	365	0014	2027	Manter o Sistema de Ensino Infantil - Pré Escola	R\$	958.900,00	R\$	1.040.406,50	R\$	1.134.043,09	R\$	1.241.777,18
12	365	0014	2028	Manter o Sistema de Ensino Infantil - Creche	R\$	1.398.575,00	R\$	1.517.453,88	R\$	1.654.024,72	R\$	1.811.157,07
12	365	0014	2032	Manutenção do FUNDEB - Pré Escola	R\$	1.237.325,00	R\$	1.342.497,63	R\$	1.463.322,41	R\$	1.602.338,04
12	365	0014	2033	Manutenção do FUNDEB - Creche	R\$	2.186.550,00	R\$	2.372.406,75	R\$	2.585.923,36	R\$	2.831.588,08
12	365	0014	2081	Distribuição de Merenda Escolar - Pré Escola	R\$	250.000,00	R\$	271.250,00	R\$	295.662,50	R\$	323.750,44
12	365	0014	2082	Distribuição de Merenda Escolar - Creche	R\$	150.000,00	R\$	162.750,00	R\$	177.397,50	R\$	194.250,28
12	367	0014	2029	Manter o Sistema de Educação Especial	R\$	15.500,00	R\$	16.817,50	R\$	18.331,08	R\$	20.072,53
13	391	0028	2020	Preservação e Resgate do Patrimônio Cultural e da História	R\$	6.000,00	R\$	6.510,00	R\$	7.095,90	R\$	7.770,01
13	391	0029	1025	Aquisição, Construção e Conservação Bens Culturais	R\$	8.000,00	R\$	8.680,00	R\$	9.461,20	R\$	10.360,01
13	391	0029	2011	Transferências Financeiras a Entidades	R\$	40.000,00	R\$	43.400,00	R\$	47.306,00	R\$	51.800,07
13	391	0029	2019	Promover Eventos e Fomentar Manifestações Culturais	R\$	2.000,00	R\$	2.170,00	R\$	2.365,30	R\$	2.590,00

13	391	0029	2064	Manter as Atividades do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural	R\$	3.000,00	R\$	3.255,00	R\$	3.547,95	R\$	3.885,01
13	392	0029	1002	Aquisição, Construção e Conservação Bens Culturais	R\$	8.600,00	R\$	9.331,00	R\$	10.170,79	R\$	11.137,02
13	392	0029	1002	Aquisição, Construção e Conservação Bens Culturais	R\$	1.000,00	R\$	1.085,00	R\$	1.182,65	R\$	1.296,00
13	392	0029	2011	Transferências Financeiras a Entidades	R\$	2.150,00	R\$	2.332,75	R\$	2.542,70	R\$	2.784,25
13	392	0029	2011	Transferências Financeiras a Entidades	R\$	2.000,00	R\$	2.170,00	R\$	2.365,30	R\$	2.590,00
13	392	0029	2019	Promover Eventos e Fomentar Manifestações Culturais	R\$	307.525,00	R\$	333.664,63	R\$	363.694,44	R\$	398.245,41
13	392	0029	2019	Promover Eventos e Fomentar Manifestações Culturais	R\$	2.000,00	R\$	2.170,00	R\$	2.365,30	R\$	2.590,00
13	392	0029	2069	Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Cultura	R\$	335.400,00	R\$	363.909,00	R\$	396.660,81	R\$	434.343,59
13	392	0029	2083	Manter as Atividades do Fundo Municipal da Cultura	R\$	5.000,00	R\$	5.425,00	R\$	5.913,25	R\$	6.475,01
15	122	0021	1003	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	R\$	5.000,00	R\$	5.425,00	R\$	5.913,25	R\$	6.475,01
15	122	0021	2047	Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Infra Estrutura	R\$	1.481.350,00	R\$	1.607.264,75	R\$	1.751.918,58	R\$	1.918.350,84
15	451	0002	1021	Ampliação e Manutenção do Sistema de Rede Pluvial	R\$	220.375,00	R\$	239.106,88	R\$	260.626,49	R\$	285.386,01
15	451	0025	1014	Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas	R\$	929.875,00	R\$	1.008.914,38	R\$	1.099.716,67	R\$	1.204.189,75
15	452	0007	1012	Aquisição, Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos	R\$	866.450,00	R\$	940.098,25	R\$	1.024.707,09	R\$	1.122.054,27
15	452	0015	1016	Implantação de Loteamentos e Habitações Populares	R\$	3.225,00	R\$	3.499,13	R\$	3.814,05	R\$	4.176,38
15	452	0021	2048	Execução e Manutenção dos Serviços Públicos das Vias Urbanas	R\$	2.627.085,00	R\$	2.850.387,23	R\$	3.106.922,08	R\$	3.402.079,67
15	752	0016	1020	Ampliação e Revitalização da Rede de Iluminação Pública	R\$	75.250,00	R\$	81.646,25	R\$	88.994,41	R\$	97.448,88
25	752	0016	2054	Manter o Sistema de Iluminação Pública	R\$	663.275,00	R\$	719.653,38	R\$	784.422,18	R\$	858.942,29
16	482	0015	2062	Desenvolvimento de Políticas Públicas Habitação para Famílias de Baixa Renda	R\$	1.075,00	R\$	1.166,38	R\$	1.271,35	R\$	1.392,13
17	512	0002	1017	Ampliação e Manutenção da Rede de esgoto	R\$	3.000,00	R\$	3.255,00	R\$	3.547,95	R\$	3.885,01
17	512	0036	2085	Desenvolver Atividades do Fundo Municipal do Saneamento	R\$	2.000,00	R\$	2.170,00	R\$	2.365,30	R\$	2.590,00
17	512	0036	1003	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	R\$	2.000,00	R\$	2.170,00	R\$	2.365,30	R\$	2.590,00
18	541	0031	1003	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	R\$	2.000,00	R\$	2.170,00	R\$	2.365,30	R\$	2.590,00
18	541	0031	2051	Desenvolvimento de Ações de Gestão Ambiental	R\$	200.000,00	R\$	217.000,00	R\$	236.530,00	R\$	259.000,35
18	541	0033	1003	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	R\$	1.000,00	R\$	1.085,00	R\$	1.182,65	R\$	1.296,00
18	541	0033	1018	Construção, Aquisição e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Áreas Verdes	R\$	2.000,00	R\$	2.170,00	R\$	2.365,30	R\$	2.590,00
18	541	0033	2084	Desenvolver Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$	8.000,00	R\$	8.680,00	R\$	9.461,20	R\$	10.360,01
20	608	0035	1003	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	R\$	5.000,00	R\$	5.425,00	R\$	5.913,25	R\$	6.475,01
20	608	0035	2011	Transferências Financeiras a Entidades	R\$	90.000,00	R\$	97.650,00	R\$	106.438,50	R\$	116.550,16
20	608	0035	2065	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agropecuária	R\$	564.000,00	R\$	611.940,00	R\$	667.014,60	R\$	730.380,99
20	782	0035	1015	Construção de Pontes, Mata Burros e Recuperação de Estradas Vicinais	R\$	5.000,00	R\$	5.425,00	R\$	5.913,25	R\$	6.475,01
20	782	0035	2049	Conservação e Manutenção de Estradas Vicinais	R\$	390.000,00	R\$	423.150,00	R\$	461.233,50	R\$	505.050,68
23	695	0011	1024	Aquisição, Construção, Ampliação e Reforma de Pontos Turísticos	R\$	1.000,00	R\$	1.085,00	R\$	1.182,65	R\$	1.296,00
23	695	0011	2052	Fomento ao Turismo	R\$	90.000,00	R\$	97.650,00	R\$	106.438,50	R\$	116.550,16
26	122	0034	2070	Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Transportes	R\$	315.727,50	R\$	342.564,34	R\$	373.395,13	R\$	408.867,67
26	782	0014	2030	Manter o Transporte Escolar Municipal	R\$	1.507.000,00	R\$	1.635.095,00	R\$	1.782.253,55	R\$	1.951.567,64
27	122	0032	2068	Manter as Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer	R\$	609.831,00	R\$	661.666,84	R\$	721.216,63	R\$	789.732,21
27	812	0032	1001	Construir e Adequar Espaços Esportivos e de Lazer	R\$	2.150,00	R\$	2.332,75	R\$	2.542,70	R\$	2.784,25
27	812	0032	1001	Construir e Adequar Espaços Esportivos e de Lazer	R\$	2.000,00	R\$	2.170,00	R\$	2.365,30	R\$	2.590,00
27	812	0032	2011	Transferências Financeiras a Entidades	R\$	2.000,00	R\$	2.170,00	R\$	2.365,30	R\$	2.590,00
27	812	0032	2017	Desenvolver e Promover o Esporte Comunitário, o Esporte de Alto Rendimento e o Lazer	R\$	134.000,00	R\$	145.390,00	R\$	158.475,10	R\$	173.530,23
27	812	0032	2071	Manter as Atividades do Fundo Municipal de Esportes	R\$	6.000,00	R\$	6.510,00	R\$	7.095,90	R\$	7.770,01
28	843	0009	2000	Dívida contratada do município	R\$	268.750,00	R\$	291.593,75	R\$	317.837,19	R\$	348.031,72
99	999	9999	9999	Reserva de Contingência	R\$	38.700,00	R\$	41.989,50	R\$	45.768,56	R\$	50.116,57
<b>Total</b>					<b>R\$</b>	<b>68.442.375,00</b>	<b>R\$</b>	<b>63.409.975,86</b>	<b>R\$</b>	<b>69.116.874,79</b>	<b>R\$</b>	<b>75.682.977,90</b>

**CONSOLIDADO R\$ 62.298.400,00 R\$ 67.693.784,00 R\$ 73.677.202,76 R\$ 80.678.537,02**

**BRAULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO:96524006615**

Assinado de forma digital por  
BRAULIO QUEIROGA DE  
MOURA FILHO:96524006615  
Dados: 2025.06.30 14:58:29  
-03'00'

**LORENA GUARATO DE OLIVEIRA CARRIJO:08680084 603**

Assinado de forma digital  
por LORENA GUARATO DE  
OLIVEIRA  
CARRIJO:08680084603  
Dados: 2025.06.30 14:14:45  
-03'00'

**MUNICÍPIO DE CONQUISTA MG**

Plano Plurianual 2026 - 2029

Programas de Governo Previstos para Quadrênio - 2026 - 2029

Anexo 08 - Informações dos Programas por Objetivos

COD	PROGRAMA	OBJETIVO	2026	2027	2028	2029
0001	AÇÃO DO LEGISLATIVO	Representar o Município, fiscalizar e controlar os atos dos agentes do Poder Público e desempenhar as demais atribuições constitucionais através de uma comunicação ágil e eficiente entre os Poderes Executivo e Legislativo.	3.856.025,00	4.183.787,13	4.560.327,97	4.993.559,12
0002	AMPLIAÇÃO, MODER. E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E TRATAMENTO DE ESGOTO	IMPLANTAR AÇÕES QUE GARANTAM A EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA O ESCOAMENTO EM LUGARES APROPRIADOS E TAMBÉM A MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ESGOTO EM DISTRITO, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA POPULAÇÃO.	223.375,00	242.361,88	264.174,44	289.271,02
0003	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	REPRESENTAR O MUNICÍPIO NOS AUTOS, RÉU, OPOSTOR OU ASSISTENTE, RECEBER CITAÇÕES, EMITIR PARECERES, ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS E OUTROS ATOS JURÍDICOS, ELABORAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS E PROMOÇÃO DE DESAPROPRIAÇÕES AMIGÁVEIS E JUDICIAIS.	683.275,00	719.653,38	784.422,18	858.942,29
0004	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	AMPLIAR E FORTALECER A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE APOIO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, INCENTIVANDO A AGRICULTURA FAMILIAR, O EMPREENDEDORISMO RURAL E PROMOVER, ALÉM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, O DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA EQUILIBRADO E SUSTENTÁVEL.	0,00	0,00	0,00	0,00
0005	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	INVESTIR NA FORMAÇÃO E NA CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, BUSCANDO MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL.	0,00	0,00	0,00	0,00
0006	DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO	Prover a Administração do município dos meios necessários em termos físicos e financeiros para implementação e gestão de suas atividades-fins e dos investimentos, ações necessárias ao gerenciamento completo das unidades orçamentárias do município, tais como as ações de pessoal, juros, custeio, amortização de dívidas e investimentos.	41.000,00	44.485,00	48.488,65	53.095,07
0007	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DIVERSAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, INCLUSIVE EM OUTROS IMÓVEIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.	915.200,00	992.992,00	1.082.361,28	1.185.185,60
0008	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	TORNAR O AMBIENTE ECONÔMICO DO MUNICÍPIO MAIS PRÓSPERO E COMPETITIVO E ESTIMULAR A ECONOMIA LOCAL DE FORMA SUSTENTÁVEL, A FIM DE AMPLIAR A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, ATRAIENDO NOVOS NEGÓCIOS E INVESTIMENTOS, GARANTINDO INFRAESTRUTURA ADEQUADA, ESTABILIDADE E SEGURANÇA JURÍDICA.	189.200,00	205.282,00	223.757,38	245.014,33
0009	EQUILÍBRIO DAS FINANÇAS E RESPONSABILIDADE FISCAL	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS, OTIMIZANDO COM QUALIDADE O GASTO PÚBLICO, GARANTINDO TOTAL TRANSPARÊNCIA NA SUA APLICAÇÃO E TRABALHAR NO APRIMORAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, ALÉM AUMENTAR A EFICIÊNCIA NAS FISCALIZAÇÕES E ACOMPANHAMENTOS DE REPASSES, GESTÃO DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA, AUMENTO DA RECEITA DO MUNICÍPIO COM SEU POTENCIAL DE ARRECADAÇÃO E DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS.	285.625,00	320.753,13	349.620,91	382.834,89
0010	FORTELECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIZADA HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, QUALIFICAR E OTIMIZAR CONTINUAMENTE OS PROCESSOS DE TRABALHO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	15.308.000,00	16.609.180,00	18.104.006,20	19.823.886,79
0011	FORTELECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	IMPLEMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NOS DIVERSOS SEGMENTOS (CULTURAL, RELIGIOSO, NEGÓCIOS, EVENTOS E RURAL) E TODA SUA CADEIA PRODUTIVA, ALÉM DA REQUALIFICAÇÃO E CRIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS DA CIDADE, FORTALECENDO A IMAGEM DE CONQUISTA COMO DESTINO TURÍSTICO, POTENCIALIZANDO SEUS VALORES CULTURAIS, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E BELEZA NATURAIS.	91.000,00	98.735,00	107.621,15	117.845,16
0012	GESTÃO ADMINISTRATIVA, LOGÍSTICA E SUPORTE OPERACIONAL	VALORIZAR E MOTIVAR O SERVIDOR PÚBLICO, APERFEIÇOANDO AS POLÍTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS, PROVER OS ÓRGÃOS PÚBLICOS COM RECURSOS MATERIAIS, FINANCEIROS E HUMANOS BÁSICOS E NECESSÁRIOS PARA SUPORTE NA EXECUÇÃO DAS SUAS ATIVIDADES E ROTINAS DIÁRIAS, CONTINUANDO PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS, ALÉM DE AÇÕES PARA O APOIO LOGÍSTICO ADEQUADO, UNIFICAÇÃO E CENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE, MANUTENÇÃO, ABASTECIMENTO DA FROTA E CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO.	13.391.220,00	14.529.473,70	15.837.126,33	17.341.653,33
0013	GESTÃO AMBIENTAL E TURISMO	IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE GESTÃO NO MEIO AMBIENTE E NO TURISMO, ATRAVÉS DE AÇÕES VOLTADAS A QUALIDADE AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO, PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO.	0,00	0,00	0,00	0,00
0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA, INCLUSIVE MERENDA E TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ENTIDADE CONVENIADAS.	14.645.150,00	15.889.987,75	17.320.086,65	18.965.494,88
0015	HABITAÇÃO SOCIAL	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS DE HABITAÇÃO SOCIAL, PARA REDUÇÃO DO DÉFICIT QUALITATIVO E QUANTITATIVO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO, PRIORIZANDO MORÁDIAS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E DE BAIXA RENDA, DE FORMA A FACILITAR A AQUISIÇÃO DA CASA PRÓPRIA, LOTES URBANIZADOS E DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESENVOLVER AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE FAMÍLIAS QUE OCUPAM IMÓVEIS EM SITUAÇÃO IRREGULAR DE DOCUMENTAÇÃO DE POSSE E PROPRIEDADE.	4.300,00	4.665,50	5.086,40	5.668,61
0016	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	GARANTIR ILUMINAÇÃO MODERNA E COM MONITORAMENTO NAS VIAS AÉREAS DE CONVÍVIO DA CIDADE	738.525,00	801.299,63	873.416,59	956.391,17
0017	INCLUSÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	IMPLEMENTAR POLÍTICAS PARA A MINORIA, DIVERSIDADE QUE PERMEIAM AS POLÍTICAS SETORIAIS MUNICIPAIS, COM IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DE INCLUSÃO SOCIAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE PESSOAL E SOCIAL CONSIDERANDO A CONSTRUÇÃO DA IGUALDADE POLÍTICA E SOCIAL DAS MULHERES, DEFESA DA TERCEIRA IDADE, PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, CONDIÇÕES DE VIDA ATIVA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.	290.525,00	316.219,63	343.589,38	376.230,38
0018	JUVENTUDE COM MAIS OPORTUNIDADE, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	AUMENTAR A OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS PARA QUALIFICAÇÃO DE JOVENS FOCADOS NA PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO.	0,00	0,00	0,00	0,00
0019	MEMÓRIA E CIDADANIA	AÇÕES DE PROTEÇÃO E ESTÍMULO AO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CIDADE, COM INICIATIVAS PARA AMPLIAR E VALORIZAR OS BENS CULTURAIS PRESERVADOS, RESTAURAR E PRESERVAR ACERVOS, SENSIBILIZANDO A SOCIEDADE NA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO E PROMOVER A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E A TRANSMISSÃO DAS HERANÇAS NATURAIS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS.	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA MG  
Plano Plurianual 2026 - 2029  
Programas de Governo Previstos para Quadrênio - 2026 - 2029  
Anexo 08 - Informações dos Programas por Objetivos

COD	PROGRAMA	OBJETIVO	2026	2027	2028	2029
0020	MODERNIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA DA GESTÃO	TER UMA GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA QUE ASSEGURE O CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL DA CIDADE E, CONSEQUENTEMENTE, O BEM-ESTAR DO CIDADÃO, PROVENDO ATENDIMENTO COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA. ACELERAR AS INICIATIVAS DE DESBUCROCRATIZAÇÃO E GOVERNO DIGITAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICÍPIOS, AMPLIANDO OS SERVIÇOS DIGITAIS DE FORMA PADRONIZADA E INTEGRADA, COM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E ADOÇÃO DE FERRAMENTAS VOLTADAS À EXCELÊNCIA GERENCIAL A PARTIR DE SOLUÇÕES INOVADORAS E INTEGRADAS DE TIC, E REDESENHO DOS PROCESSOS CRÍTICOS DE GESTÃO. PRATICAR A ÉTICA, APRIMORAR OS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA, PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, BEM COMO BUSCAR A IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E RECURSOS PARA DISPONIBILIZAR O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES MUNICIPAIS, DE FORMA TEMPESTIVA E EFETIVA.	5.375,00	5.831,88	6.356,74	6.960,63
0021	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANOS E ESTUDOS IMPRESCINDÍVEIS ÀS INTERVENÇÕES URBANAS PARA ACELERAR O CRESCIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, A REQUALIFICAÇÃO URBANA, A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. A INICIATIVA PROPÕE A REABILITAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS COM INTERVENÇÕES DESTINADAS À VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E À MELHORIA DA QUALIDADE DO ESPAÇO URBANO, INCLUINDO REVISÃO DO PAISAGISMO, REESTRUTURAÇÃO DA DINÂMICA DE MOBILIDADE, REVISÃO GERAL DOS EQUIPAMENTOS E MELHORIA DO MOBILIÁRIO URBANO.	4.113.435,00	4.463.075,98	4.864.753,90	6.326.905,62
0022	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	AÇÕES DE FOMENTO E PROMOÇÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS PÚBLICAS QUE SEJAM INCLUSIVAS E QUE PROMOVAM A DISSEMINAÇÃO DAS DIFERENTES LINGUAGENS ARTÍSTICO-CULTURAIS NA CIDADE, COM A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CONTEÚDOS E EVENTOS, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMAS ESTRUTURAIS DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE MELHORAR O CIRCUITO DE LAZER E ENTRETENIMENTO NA CIDADE.	0,00	0,00	0,00	0,00
0023	PROTEÇÃO SOCIAL	PROMOVER A INCLUSÃO DO DESTINATÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DECORRENTES DA POBREZA, OBJETIVANDO SUA INCLUSÃO NA VIDA COMUNITÁRIA E NAS POLÍTICAS PÚBLICAS.	2.942.306,50	3.192.402,55	3.479.718,78	3.810.292,07
0024	RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	IMPLANTAÇÃO, PRESERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, ÁREAS VERDES E ARBORIZAÇÃO URBANA. EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS OU COM RISCO DE DEGRADAÇÃO.	0,00	0,00	0,00	0,00
0025	VIAS PÚBLICAS E INTEGRAÇÃO URBANA	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE NOVAS VIAS, BEM COMO INTERVENÇÕES OBJETIVANDO A MELHORIA NAS CONDIÇÕES DAS VIAS PÚBLICAS, SEJAM ELAS PREVENTIVAS, CORRETIVAS E/OU DE MANUTENÇÃO, DE FORMA A FAVORECER A INTEGRAÇÃO URBANA E RURAL.	929.875,00	1.008.914,38	1.099.716,67	1.204.188,75
0026	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	FORTALECER A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA AOS RISCOS, DANOS E AGRAVOS À SAÚDE.	0,00	0,00	0,00	0,00
0027	GESTÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E DOS ORÇAMENTOS ANUAIS; COMPROVAR A LEGALIDADE E AVALIAR OS OBJETIVOS, RESULTADOS, QUANTO À EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DA GESTÃO CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL; EXERCER O CONTROLE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, AVAIS E GARANTIAS, BEM COMO DOS DIREITOS E HAVERES; APOIAR O CONTROLE EXTERNO NO EXERCÍCIO DE SUA MISSÃO CONSTITUCIONAL; EXERCER O CONTROLE INTERNO, VIBANDO FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A RESPONSABILIDADE NA GESTÃO FISCAL; ADOÇÃO DE MEDIDAS NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE INTERNO; FISCALIZAR E SUPERVISIONAR A ATUAÇÃO DA AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO; EXAMINAR FASES DAS DESPESAS, INCLUSIVE LICITAÇÕES E CONTRATOS; SUPERVISIONAR MEDIDAS ADOPTADAS PELO PODER EXECUTIVO PARA O RETORNO DA DESPESA COM PESSOAL AOS RESPECTIVOS LIMITES DA LEI 101/2000; FISCALIZAR O CONTROLE DOS LIMITES DOS RESTOS A PAGAR, PROCESSADOS OU NÃO.	260.905,00	272.231,93	296.732,80	324.922,41
0028	MEMÓRIA E CIDADANIA	AÇÕES DE PROTEÇÃO E ESTÍMULO AO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CIDADE, COM INICIATIVAS PARA AMPLIAR E VALORIZAR OS BENS CULTURAIS PRESERVADOS, RESTAURAR E PRESERVAR ACERVOS, SENSIBILIZANDO A SOCIEDADE NA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO E PROMOVER A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E A TRANSMISSÃO DAS HERANÇAS NATURAIS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS.	6.000,00	6.510,00	7.095,90	7.770,01
0029	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	AÇÕES DE FOMENTO E PROMOÇÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS PÚBLICAS QUE SEJAM INCLUSIVAS E QUE PROMOVAM A DISSEMINAÇÃO DAS DIFERENTES LINGUAGENS ARTÍSTICO-CULTURAIS NA CIDADE, COM A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CONTEÚDOS E EVENTOS, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMAS ESTRUTURAIS DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE MELHORAR O CIRCUITO DE LAZER E ENTRETENIMENTO NA CIDADE.	716.675,00	777.592,38	847.575,69	928.095,38
0030	FORTELECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	IMPLEMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NOS DIVERSOS SEGMENTOS (CULTURAL, RELIGIOSO, NEGÓCIOS, EVENTOS E RURAL) E TODA SUA CADEIA PRODUTIVA, ALÉM DA REQUALIFICAÇÃO E CRIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS DA CIDADE, FORTALECENDO A IMAGEM DE CONQUISTA COMO DESTINO TURÍSTICO, POTENCIALIZANDO SEUS VALORES CULTURAIS, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E BELEZA NATURAIS.	0,00	0,00	0,00	0,00
0031	GESTÃO AMBIENTAL E TURISMO	IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE GESTÃO NO MEIO AMBIENTE E NO TURISMO, ATRÁVES DE AÇÕES VOLTADAS À QUALIDADE AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO, PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO.	202.000,00	219.170,00	238.895,30	261.590,35
0032	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, PARADESPORTIVOS E DE LAZER NA ZONA URBANA E RURAL.	755.981,00	820.239,39	894.060,93	978.996,72
0033	RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	IMPLANTAÇÃO, PRESERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, ÁREAS VERDES E ARBORIZAÇÃO URBANA. EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS OU COM RISCO DE DEGRADAÇÃO.	11.000,00	11.935,00	13.009,15	14.245,02
0034	Gestão Operacional da Frota Municipal	Gestão operacional no sistema de Transporte com o objetivo de apoiar todas as Secretarias na organização e manutenção da frota municipal.	316.727,50	342.564,34	373.395,13	408.867,67



MUNICÍPIO DE CONQUISTA MG  
Plano Plurianual 2026 - 2029  
Programas de Governo Previstos para Quadrênio - 2026 - 2029  
Anexo 08 - Informações dos Programas por Objetivos

COD	PROGRAMA	OBJETIVO	2026	2027	2028	2029
0035	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	AMPLIAR E FORTALECER A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE APOIO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, INCENTIVANDO A AGRICULTURA FAMILIAR, O EMPREENDEDORISMO RURAL E PROMOVER, ALÉM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, O DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA EQUILIBRADO E SUSTENTÁVEL.	1.054.000,00	1.143.590,00	1.246.513,10	1.354.931,84
0036	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO	Garantir a prestação de serviços de saneamento básico de qualidade (abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana) de forma eficiente, sustentável e universal, promovendo a saúde pública, a preservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população."	4.000,00	4.340,00	4.730,60	5.180,01
0037	FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO E DESENVOL. SOCIAL	Aprimorar a capacidade institucional e técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Social para planejar, executar e monitorar políticas e ações de desenvolvimento social de forma participativa, eficaz e sustentável, promovendo a melhoria da qualidade de vida e a redução das desigualdades sociais.	300.000,00	325.500,00	354.795,00	388.500,53
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Atender ao pagamento de "passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos". (artigo 5º, III, b da LRF).	38.700,00	41.989,50	45.768,56	50.116,57
<b>TOTAL</b>			<b>62.298.400,00</b>	<b>67.593.764,00</b>	<b>73.677.202,76</b>	<b>80.676.537,02</b>

BRAULIO  
QUEIROGA DE  
MOURA  
FILHO:9652400  
6615

Assinado de forma  
digital por BRAULIO  
QUEIROGA DE  
MOURA  
FILHO:96524006615  
Dados: 2025.06.30  
14:59:14 -03'00'

LORENA GUARATO  
DE OLIVEIRA  
CARRIJO:086800846  
03

Assinado de forma digital por  
LORENA GUARATO DE  
OLIVEIRA  
CARRIJO:08680084603  
Dados: 2025.06.30 14:15:26  
-03'00'



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

Praça Coronel Tancredo França, nº 181, B. Centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [licitacao@conquista.mg.gov.br](mailto:licitacao@conquista.mg.gov.br) / telefone: (34) 99951-9202

CNPJ: 18.428.888/0001-23

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo dispor sobre o envio do Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no artigo 165, §1º, da Constituição Federal, e à legislação correspondente no âmbito do Município de Conquista/MG.

O PPA é o principal instrumento de planejamento de médio prazo da Administração Pública, estabelecendo, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da ação governamental para o período de quatro anos. Sua função é assegurar a continuidade administrativa, promover a efetividade das políticas públicas e garantir a adequada alocação dos recursos públicos.

A elaboração e o envio tempestivo do Plano Plurianual são essenciais para assegurar a legalidade e a legitimidade das ações orçamentárias subseqüentes, especialmente da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), que devem estar alinhadas ao PPA.

Dessa forma, este projeto visa cumprir com a responsabilidade constitucional e legal do Poder Executivo, promovendo a transparência, o planejamento estratégico e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Conquista-MG, aos 30 (trinta) dias do mês de junho 2025.

BRAULIO QUEIROGA  
DE MOURA  
FILHO:96524006615

Assinado de forma digital por  
BRAULIO QUEIROGA DE  
MOURA FILHO:96524006615  
Dados: 2025.06.30 15:08:32  
-03'00"

**BRAULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO**  
Prefeito Municipal